

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - FUNAI E INCRA						
EVENTO: Reunião Ordinária e Audiência Pública		REUNIÃO №: 0258/16		DATA: 12/04/2016		
LOCAL: Plenário 3 das Comissões	INÍCIO	14h46min	TÉRMINO: 18h2	24min	PÁGINAS: 97	

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA - Secretário da Secretaria de Controle Externo — SECEX do Mato Grosso do Sul e ex-Diretor da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente — SECEX Ambiental do Tribunal de Contas da União — TCU.

SUMÁRIO

Deliberação de requerimento. Debates sobre a atuação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções inaudíveis.

Houve intervenções ininteligíveis.

Há oradores não identificados em breves intervenções.

Houve exibição de imagens.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Boa tarde a todos. Havendo número regimental, declaro aberta a 22ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação na Fundação Nacional do Índio e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombolas, CPI — FUNAI e INCRA.

Ata da reunião.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Peço a dispensa de sua leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Foi solicitada a dispensa da leitura da ata.

Não havendo quem queira discutir...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu gostaria de discutir a ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Solicito, então, ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata.

É lido o seguinte:

"Ata da 21ª Reunião Ordinária Realizada em 6 de abril de 2016

Às dez horas e quatro minutos do dia seis de abril de dois mil e dezesseis, no Anexo II, Plenário 09 da Câmara dos reuniu-se a Comissão Parlamentar de Deputados. Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio — FUNAI e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos (CPI – FUNAI e INCRA), criada pelo Ato da Presidência de 28 de outubro de 2015, Requerimento de Instituição de CPI nº 16 de 2015, dos Deputados Alceu Moreira, Marcos Montes, Nilson Leitão, Valdir Colatto, Luís Carlos Heinze e outros. Compareceram os Deputados Alceu Moreira — Presidente; Luis Carlos Heinze, Mandetta e Nelson Marquezelli — Vice-Presidentes; Nilson Leitão — Relator; Tereza Cristina e Valdir Colatto — Sub-Relatores; Abel Mesquita Jr., Adelmo Carneiro Leão, Beto Faro, Dilceu



Sperafico, Edmilson Rodrigues, João Marcelo Souza, João Rodrigues, Laercio Oliveira, Luiz Nishimori, Marcos Montes, Newton Cardoso Jr, Nilto Tatto e Professor Victório Galli — Titulares; Eduardo Bolsonaro, Evandro Roman, Glauber Braga, Heitor Schuch, Jair Bolsonaro, Marcon е Osmar Serraglio Josué Bengtson, Suplentes." A Deputada Erika Kokay não estava presente. "Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim e Evair de Melo, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Arnaldo Jordy, Cleber Verde, Domingos Sávio, Fábio Mitidieri, Irajá Abreu, Janete Capiberibe, Jovair Arantes, Shéridan e Valtenir Pereira. Abertura. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Alceu Moreira, declarou abertos os trabalhos. O Deputado Glauber Braga apresentou questão de ordem com base no art. 37, incisos I e II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, alegando que os requerimentos pautados são absurdos jurídicos, pois não puderam ser avaliados previamente e foram originados por diligências sem o devido acompanhamento de todos membros da comissão. Logo, alegou que apresentação dos requerimentos não obedeceu ao contraditório para a sua efetivação. O Presidente recolheu a questão de ordem e declarou que responderá oportunamente. Em seguida, colocou em apreciação a Ata da 20ª reunião, realizada no dia cinco de abril de 2016. O Deputado Beto Faro solicitou que fosse procedida a leitura da ata, que foi então lida pelo Deputado Nilson Leitão. Fizeram uso da palavra para encaminhar contra e a favor, respectivamente, Deputados Glauber Braga e Nelson Marquezelli. Em seguida, a ata foi colocada em votação. Aprovada a Ata,



sendo consignado o voto em contrário dos Deputados Glauber Braga, Nilto Tatto e Beto Faro. Ordem do Dia: Deliberação de requerimentos constantes da pauta. O Presidente informou haver sobre a Mesa um requerimento de autoria do Deputado Valdir Colatto e assinado por cinco parlamentares, requerendo a votação em globo dos requerimentos constantes da pauta. Fizeram uso da encaminhar palavra para contra е а favor, respectivamente, os Deputados Nilto Tatto e Valdir Colatto. Colocado em votação, o requerimento para votação em globo foi aprovado. O Presidente realizou a leitura dos requerimentos constantes da pauta. Ato contínuo, assumiu a Presidência dos trabalhos o Deputado Luis Carlos Heinze, o qual, por conseguinte, presidiu o processo de votação, sendo o seguinte resultado das deliberações: 1 — Requerimento nº 211/16 — do Sr. Alceu Moreira — (RCP 16/2015) — que "requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, Delegado Chefe da Delegacia Departamento de Polícia Federal de Passo Fundo/RS, de instauração de Inquérito Policial nos termos especifica". Aprovado. 2 — Requerimento nº 212/16 — do Sr. Alceu Moreira — (RCP 16/2015) — que "requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de remessa de ofício à Ordem dos Advogados do Brasil, para que tome conhecimento da atuação irregular Procuradores Federais Flávio Chiarelli e Guilherme Mazzoleni, adotando, por conseguinte, as medidas pertinentes". Aprovado. 3 — Requerimento nº 213/16 do Sr. Alceu Moreira — (RCP 16/2015) — que "requer



seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição à Advocacia-Geral da União de instauração de procedimento disciplinar a apurar irregularidade na atuação irregular dos Procuradores Federais Flávio Chiarelli e Guilherme Mazzoleni". Aprovado. 4 Requerimento nº 214/16 — do Sr. Alceu Moreira — (RCP 16/2015) — que "requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição ao Delegado Chefe da Delegacia do Departamento de Polícia Federal de Passo Fundo/RS, de instauração de inquérito policial nos termos que especifica". Aprovado. 5 — Requerimento nº 215/16 — do Sr. Alceu Moreira — (RCP 16/2015) — que "requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, ao Delegado Chefe da Delegacia Departamento de Polícia Federal de Passo Fundo/RS, de instauração de inquérito policial nos termos especifica". Aprovado. 6 — Requerimento nº 216/16 — do Sr. Alceu Moreira — (RCP 16/2015) — que "requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de ao Delegado Chefe da Delegacia requisição, Departamento de Polícia Federal de Passo Fundo/RS, de instauração de inquérito policial nos termos que especifica". Aprovado. 7 — Requerimento nº 217/16 — do Sr. Alceu Moreira — (RCP 16/2015) — que "requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de Delegado Chefe da Delegacia requisição, ao Departamento de Polícia Federal de Passo Fundo/RS, de



instauração de inquérito policial nos termos que especifica". Aprovado. 7 — Requerimento nº 217/16 — do Sr. Alceu Moreira — (RCP 16/2015) — que "requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de Delegado Chefe da requisição, ao Delegacia do Departamento de Polícia Federal de Passo Fundo/RS, de instauração de inquérito policial nos termos que especifica". Aprovado. 8 — Requerimento nº 218/16 — do Sr. Alceu Moreira — (RCP 16/2015) — que "requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, à Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, Rio Grande do Sul, para instaurar procedimento apuratório nos termos que especifica". Aprovado. 9 — Requerimento nº 219/16 — do Sr. Alceu Moreira — (RCP 16/2015) que "requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de remessa de ofício. solicitando Governador do Estado do Rio Grande do Sul a adoção de providências da alçada da Secretaria de Segurança Pública daquele Estado em áreas de conflito fundiário". Aprovado. 10 — Requerimento nº 220/16 — do Sr. Alceu Moreira — (RCP 16/2015) — que "requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, à Dra. Alessandra Quines Cruz, Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Sul/Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, da remessa de informações e documentos nos termos que especifica". Aprovado. 11 — Requerimento nº 221/16 — do Sr. Alceu Moreira — (RCP 16/2015) — que "requer seja submetido à deliberação do Plenário desta



Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, ao Sr. Marcelo Veiga, servidor do Ministério da Justiça, da remessa de informações, quando na condição de Assessor Especial do Ministro da Justiça nos termos que especifica". Aprovado. 12 — Requerimento nº 222/16 — do Sr. Alceu Moreira — (RCP 16/2015) — que "requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de remessa de ofício, solicitando ao Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal estudo visando à criação da Delegacia de Polícia Federal em Erechim/RS". Aprovado. 13 — Requerimento nº 223/16 do Sr. Alceu Moreira — (RCP 16/2015) — que "requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Erechim/RS, do fornecimento de informações nos termos que especifica". Aprovado. 14 — Requerimento nº 224/16 — do Sr. Alceu Moreira — (RCP 16/2015) — que "requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, ao Presidente da PROSUL — Projetos Supervisão e Planejamento Ltda., de informações e documentos nos termos que especifica". Aprovado. Após a votação em globo, reassumiu a Presidência dos trabalhos o Deputado Alceu Moreira. Foi apresentado requerimento extrapauta, assinado diversos por Deputados, para inclusão, na Ordem do Dia, do Requerimento nº 210/2016 de autoria da Deputada Tereza Cristina. A votação se deu nominalmente tendo o requerimento extrapauta sido aprovado por unanimidade entre os que votaram, recebendo um total de 18 votos a



favor. Em seguida, foi procedida a votação Requerimento nº 210/16 — da Sra. Tereza Cristina — que "requer seja intimado para comparecer à CPI o Sr. Aristides Veras dos Santos, Secretário de Finanças e Administração da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG". Aprovado. Expediente. O Presidente anunciou o recebimento dos seguintes documentos: ofício da Fundação do Meio Ambiente — FATMA, do Estado de Santa Catarina, em resposta à CPI, nos requisição da termos Requerimento nº 144/2016, de autoria do Deputado Valdir Colatto, que encaminha cópia do processo administrativo afeto à Procuradoria Jurídica da entidade, relativo a questões envolvendo a terra indígena Morro dos Cavalos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Deputado Alceu Moreira, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas, antes convocando reunião ordinária deliberativa para a semana seguinte, na forma da convocação. O inteiro teor da reunião foi gravado e as notas taquigráficas, após serem decodificadas, farão parte deste documento. E, para constar, eu Alber Vale de Paula, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Alceu Moreira, e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. 0 arquivo de áudio correspondente passará a integrar o acervo documental desta reunião."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A ata está em discussão.

O SR. DEPUTADO BETO FARO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pois não!

O SR. DEPUTADO BETO FARO - Dois fatos: primeiro, na reunião anterior, uma questão de ordem feita pelo Deputado Glauber não foi respondida pelo nosso

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0258/16

Presidente; segundo, a bancada do PT e a bancada do PSOL, naquela reunião, depois de discordar do mérito, dos requerimentos e por não ter tido nenhum êxito na reunião, nós pedimos para registrar em ata a saída daquela reunião da bancada do PSOL e da bancada do PT, e nós nos retiramos, não votamos nenhuma das outras questões, e isso não está registrado em nenhum momento na ata. Então, nós estamos solicitando que essas questões, todas, de fato, que devem estar nas notas taquigráficas, porque foi feito aqui no microfone aberto, possam estar registradas na ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu solicito à Assessoria que verifique as notas taquigráficas. Caso contenha a solicitação que conste em ata a retirada da bancada do Partido dos Trabalhadores, que seja feita a retificação, na forma do Regimento.

Quanto às questões de ordem, responderei oportunamente.

Não havendo mais quem queira discutir, está em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada com...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Verificação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Voto contrário. Não há pedido de verificação quando da leitura da ata.

Aprovada, com 3 votos contrários.

Eu gostaria que fossem nominados os Deputados que votaram contra, por favor. (Pausa.)

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Presidente, em que artigo V.Exa. está se baseando para nos dizer que não há verificação no que diz respeito à ata? Parece-me que toda votação enseja a possibilidade de verificação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Estou me baseando no Regimento Interno, art. 80, § 1º. Os Deputados poderão oferecer requerimentos, para fazer a retificação da ata, oral ou por escrito, e a ata vai à votação.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sim, Presidente, ela foi à votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está aqui:

"∆rt	മറ	
\neg 11.	\mathbf{o}	

§ 1º O Deputado que pretender retificar a ata enviará à Mesa declaração escrita. Essa declaração será inserta em ata, e o Presidente dará, se julgar conveniente, as necessárias explicações pelas quais a tenha considerado procedente, ou não, cabendo recurso ao Plenário."

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, nós estamos pedindo verificação da votação. Qualquer votação enseja verificação. V.Exa. não invente o que não está no Regimento, se me permite essa ousadia de estar atestando o que é um arrepio ao Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A ata não é uma proposição, a ata é um documento administrativo.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, a ata tem que ser votada ou não tem? Qualquer votação enseja verificação, qualquer votação. Se a ata tem que ser votada, obviamente significa que essa votação pode ser submetida a uma verificação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Embora tenha a informação contrária da Assessoria, eu acho que, por bom senso, não há nada que nos impeça de fazer a verificação. Eu vou conceder a verificação de quórum.

Por favor, os Deputados façam uso do instrumento eletrônico para a votação da ata.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - O Partido dos Trabalhadores se encontra em obstrução, Presidente.

- O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO O PMDB vota "sim", Presidente.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Por favor, para encaminhar.
- O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO O PP vota "sim".
- O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO O PSDB vota "sim", Sr. Presidente.
- O SR. LINDOMAR GARÇON O PRB vota "sim", Sr. Presidente.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Tendo havido o encaminhamento, por favor, vamos proceder à votação eletrônica.

Os que concordarem com a ata votam "sim", os contrários, "não" ou abstenção.

- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Sr. Presidente, qual é o tempo de votação?
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) O tempo que for necessário para os Deputados votarem com absoluta tranquilidade. Não há nada no Regimento Interno que estabeleça que eu tenho que dar prazo. (*Pausa.*)

Quem vota "sim" vota a favor da ata. (Pausa.)

- **O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO** Sr. Presidente, posso fazer um comunicado?
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) É claro! Por favor.
- **O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na última quinta-feira, aconteceu, em Quedas do Iguaçu, no Paraná, um massacre dos sem-terra, no qual dois sem-terra foram assassinados e seis foram feridos pela Polícia Militar do Estado do Paraná, algo inaceitável em pleno século XXI.

Os sem-terra estavam nesse acampamento há mais de 1 ano, um acampamento pacífico, um acampamento em terras públicas, e o Governador do Paraná determinou que a Polícia Militar fosse lá. A Polícia, juntamente com pistoleiros, acabou matando, assassinando dois sem-terra.

Eu estou dizendo isso para dialogar nesta Casa, para explicar que isso aconteceu, no Paraná e em Minas Gerais, durante Governos do PSDB. No massacre que houve no dia 20 de novembro de 2004, quem governava o Estado era o Sr. Aécio Neves. Houve cinco mortos em Minas Gerais. Isso também aconteceu em Eldorado dos Carajás, onde o PSDB também governava. Lá houve 21 mortos.

Ou seja, a minha preocupação é a de que me parece que onde o PSDB governa há uma vontade de massacrar os sem-terra. Isso nós não podemos aceitar, Sr. Presidente.

- O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.
- O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO Nós não podemos aceitar isso, Sr. Presidente, porque os sem-terra estão lá por direito constitucional, mas também produzem alimentos.
 - O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO Ele está citando o meu partido.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Em Quedas do Iguaçu, no Paraná, o acampamento tem 1.500 famílias, e há outra quantidade assentada no Município. Eles são os que mais produzem alimentos naquele Município.

De repente, a Polícia Militar entra em uma área pública e assassina dois semterra.

E eu estou dizendo isso, Sr. Presidente, porque eu estive lá. Eu fui, em um sábado, ao acampamento, ao local onde a Polícia os assassinou. Eu fui lá...

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Observe o tempo, Deputado, por favor.
- O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO Eu estou concluindo. Eu fui lá ver o local, para poder falar algo com conhecimento.

E o PSDB, no Paraná, tem uma prática que vai além: já violentou os direitos dos professores no Estado. Ou seja, essa é uma prática com a qual nós não podemos concordar, Sr. Presidente. Há muita violência por parte dos Governos do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está bem.

Com a palavra o Deputado Evandro Roman.

- O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO Sr. Presidente Alceu Moreira, depois eu queria...
- O SR. DEPUTADO EVANDRO ROMAN O Deputado Nilson Leitão fala primeiro, Sr. Presidente. Na sequência, falo eu.
 - O SR. DEPUTADO MARCON Sr. Presidente,...
- O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO Sr. Presidente, este assunto não está em pauta. Eu só peço a contradita porque ele citou o nome do meu partido, de forma desnecessária e ofensiva.

Ele também falta com a verdade totalmente — totalmente. la ser feita apenas uma notificação, com o acompanhamento de somente sete policiais militares, em um ambiente de mais de 1.500 pessoas, ou famílias, como foi citado. Eles foram recebidos à bala. Foram recebidos à bala.

O SR. DEPUTADO MARCON - É engraçado, porque quem saiu morto foram os colonos.

12/04/2016

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Eles estavam fortemente armados e atiraram nos policiais. Os policiais revidaram e acabaram acertando, sim. Inclusive, um sem-terra foi baleado, foi para o hospital e disse isso, que está no boletim de ocorrência. O Deputado Roman vai falar com mais especificidade sobre isso.

Eu quero dizer ao Deputado que cita o nome do partido que tome cuidado com esse tipo de ofensa. Tome cuidado, senão o reverso pode ser muito pior.

- O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO É uma ameaça?
- O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO Não, não é uma ameaça.
- O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO Se for para eu tomar cuidado, é uma ameaça.
- O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO O reverso pode ser eu começar a falar do PT. Se for para começar a falar do PT, por exemplo, que nós convocamos aqui para amanhã e que ameaçou fazer invasão de terra e comete o crime, todos os dias, em público, de ameaçar a sociedade brasileira, de falar tudo isso...
 - O SR. DEPUTADO MARCON Falar não é crime, não é morte.
- O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO Eu digo que V.Exa. está faltando com a verdade com esta sua fala. Os policiais não foram lá para atacar sem-terra.
 - O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO Foram passear.
- O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO Foram os sem-terra alguns, vândalos, armados de forma ilegal que atacaram os policiais. Ou os policiais são bandidos agora? É isso o que V.Exa. quer dizer? V.Exa. está faltando com a verdade.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Peço que conclua, Deputado.
- O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO Esta incitação que está acontecendo no País... Pessoas iguais a V.Exa. colaboram muito para esta divisão no País,

Eu não admito que falem do meu partido.

- O Governador Beto Richa cumpriu o papel dele, junto com a Secretaria de Segurança, assim como cumpriu...
- **O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO** Cumpriu o papel de matar? De assassinar?

12/04/2016

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Eu não pedi a sua intervenção! Eu ouvi V.Exa.! Seja educado!

Houve uma invasão. Haveria uma notificação. A Polícia estava cumprindo o seu papel e foi recebida à bala por um bando de vândalos que estavam incendiando e invadindo terras, como está acontecendo no Brasil inteiro.

O SR. DEPUTADO MARCON - Sr. Presidente, eu estou inscrito para falar sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Com a palavra o Deputado Evandro Roman.

Vamos seguir as inscrições na ordem em que levantaram a mão. Depois falará o Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. DEPUTADO EVANDRO ROMAN - Sr. Presidente, muito obrigado.

Eu não vou entrar em nenhuma briga, mas eu sou daquela região, vivo lá conheço-a bem e tive quase 500 votos na cidade de Quedas do Iguaçu.

Falou-se muito sobre esse assunto. Eu estive lá nesse fim de semana e fui buscar bem as informações do que realmente havia ocorrido.

Consta no depoimento — depois eu até tenho como encaminhar o depoimento na íntegra, para ser repassado, sem qualquer problema — do assentado Pedro Francelino. Ele disse bem certo como foi a ação. Ele fez esse depoimento para a Delegada Ana Palodetto.

Qual foi ação? Eles estavam se deslocando...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO EVANDRO ROMAN - Só um pouco, só um pouco.

Eles estavam se deslocando em seis policiais — não são sete, são seis policiais —, dois da Polícia Ambiental e quatro outros policiais, e encontraram-se com aproximadamente 25 pessoas do assentamento. Está no depoimento dele dado à delegada que, a partir daquele momento, iniciaram uma conversa, e um dos jovens, um jovem de 22 anos, deu dois tiros para o alto, e iniciou-se o confronto.

Foi muito falado sobre isso. Eu sou um defensor muito forte da Polícia do Estado do Paraná, pelo respeito que ela tem dentro do Estado. Não tenho nenhum parente policial, não tenho nenhum vínculo com a polícia. A minha área sempre foi a área professoral. Dentro do Estado do Paraná, o que foi tentado vender e foi

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0258/16

colocado para fora, Srs. Deputados, não procede. Eu estive lá. Eu tenho os meus votos lá. Há pessoas que trabalham lá para mim. Então é isto.

Foi muito vendida a ideia de que houve uma emboscada. Uma emboscada de 6 policiais contra 25 pessoas? E não era para ocorrer aquilo. Nós sabíamos que se tratava de uma tragédia anunciada; nós não sabíamos em tempo iria ocorrer. A situação estava sob controle já há um bom tempo, mas isso acabou ocorrendo. Emboscada de 6 contra 25? Desculpe-me, mas não procede.

Isso ocorreu dentro do acampamento D. Tomás Balduíno, na cidade de Quedas do Iguaçu. Isso está no depoimento do Sr. Pedro Francelino, integrante do movimento, que foi ouvido dentro do Hospital São Lucas, na cidade de Cascavel. Os dados estão nos autos, para que possam ser checados.

Obrigado.

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Pessoal, eu só quero levar em consideração que este assunto é extrapauta, ou seja, não estava na pauta. Eu vou permitir ao Deputado Marcon e depois ao Deputado Arnaldo Jordy que falem, mas quero que sejam rápidos para concluir, porque este assunto é extrapauta.
- O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY O meu assunto é outro, Sr. Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Então é só o Deputado Marcon, porque eu quero concluir este assunto, que é extrapauta.
- O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY Mas eu pedi a palavra pela ordem para tratar de outro assunto mais importante ou tão importante quanto este.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) V.Exa. terá a palavra, sem sombra de dúvida.
- O SR. DEPUTADO MARCON Sr. Presidente, eu estive também, no sábado, lá no Paraná, em Quedas do Iguaçu. No acampamento aí é que está —, no dia 1º de abril, esteve, na cidade, o Chefe da Casa Civil, que disse para a empresa que o Estado iria dar todo o apoio. Se era uma ida a trabalho da segurança pública do Estado do Paraná, por que ela entrou pelos fundos da fazenda, fazendo 10 quilômetros, para depois chegar ao acampamento, que estava na beira do asfalto? Então, quem age de boa-fé entra pela porta da frente, e não pela porta dos fundos.

12/04/2016

Em segundo lugar, havia dois motoqueiros que foram à frente. Foram, porque disseram que estavam incendiando outra sede da fazenda, e eles foram lá dar uma olhada. Pegaram os dois motoqueiros. A caminhonete que veio atrás não parou, e começaram os disparos de tiros. O motorista ainda conseguiu sair com vida. Atiraram pelas costas, depois deram um tiro mortal na cabeça do motorista.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) (Ininteligível.)
- O SR. DEPUTADO MARCON Não. Não. Se era um questão harmônica, por que cercaram o hospital onde se encontravam os dois sem-terra algemados? Sob a mira de espingarda, qualquer um diz alguma coisa. Aí só conseguiram ver os feridos dentro do hospital depois que a OAB de Brasília ligou para a OAB do Paraná, e foram lá às 3 horas da manhã. Foi uma chacina o que fizeram. Se era alguma coisa legal, eles não iriam entrar no acampamento pela porta dos fundos. E a empresa tem título falsificado, não é dona da terra. O INCRA ganhou na primeira instância, e, agora, estão recorrendo na segunda instância.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Peço que conclua, Deputado. Vamos encerrar este assunto.
- O SR. DEPUTADO MARCON Então, morreram o Leomar e o Vilmar, dois pais de família que estavam lá acampados no Estado do Paraná.

Eu acho — não sei se a assessoria já o fez aqui — que nós temos que trazer aqui o Chefe da Casa Civil para explicar para a Comissão — já que estão trazendo qualquer um — por que ele foi lá, no dia 1º de abril, fazer a reunião...

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Vamos encerrar, Deputado, por favor.
- O SR. DEPUTADO MARCON ...e dizer que a empresa ia ter toda a cobertura. Mas o Estado, com a segurança da empresa, matou dois colonos.
- **O SR. DEPUTADO NILTO TATTO** Temos o áudio aqui do depoimento, se precisar, para ser comprovado.
 - O SR. DEPUTADO MARCON Sob a mira de espingarda, qualquer um fala!
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Encerrada a votação, vou proclamar o resultado. (*Pausa.*)

Enquanto isso, concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Jordy, para se pronunciar pela ordem.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Perfeito.

Meu assunto não é exatamente... Acho que esse encaminhamento que foi sugerido...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deixe-me só prolatar o resultado, por favor?

"Sim", 15 votos.

"Não", nenhum voto.

Aprovada a ata.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, continue.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Essa sugestão que foi dada de trazer o Chefe da Casa Civil terá o meu apoio — inclusive, eu quero lhe antecipar — para fazer os esclarecimentos devidos. Cada um traz as atas, os depoimentos, etc.

(Não identificado) - E ele é Deputado Federal também, como nós.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Então, é para esclarecer isso, porque eu acho que é importante que esta Comissão tenha uma avalição correta sobre essas versões, que, em alguns aspectos, são colidentes.

Eu quero só pedir a V.Exa., Sr. Presidente Alceu Moreira, que encaminhe depois informações por escrito — eu até prefiro — sobre uma visita de que eu soube ontem, lá no Estado do Pará, momentos antes de viajar para Brasília. Uma comitiva desta CPI esteve no Estado do Pará, lá no Município de São Félix do Xingu, para ouvir uma série de depoimentos dentre os quais um que é de conhecimento acho que de boa parte dos membros desta CPI, porque já estiveram acampados aqui em Brasília, inclusive na porta do Ministério da Justiça. Já houve toda uma intermediação de soluções negociadas e pacificadas lá na área chamada Apyterewa, que é uma região do Município de São Félix do Xingu, entre índios, numa área demarcada de terra indígena, onde foi feito um assentamento pelo INCRA. Houve uma região de conflito, toda uma engenharia, mas isso já está mais ou menos pacificado. Houve desapropriação por parte do Governo de uma área grilada de um sujeito que está preso como traficante, para onde esses trabalhadores seriam remanejados. Enfim, há todo um desenho.

Eu fiquei surpreso, confesso a V.Exa. — claro que não estaria lá, por conta das obrigações do Estado. O Deputado Josué Bengtson, o Deputado Beto Faro e outros Deputados conhecem esse problema. Fiquei surpreso com a presença de uma representação, uma diligência desta CPI. Eu tive o cuidado de tomar informações sobre isso com a minha assessoria. Essa informação foi publicada no *site*, na sexta-feira, por volta das 16 horas.

Eu confesso a V.Exa. — acho que é prática comum — que não tenho acesso a isso. Eu não vou procurar, na sexta-feira e no sábado, a agenda desta CPI. Acho muito mais prático que os Deputados sejam informados, pelo menos aqueles que residem nos Estados correspondentes à reunião, para que tenham oportunidade de participar, diante da agenda complexa de compromissos com a qual vivemos, não só aqui, mas também nos nossos Estados — são agendas definidas com mais antecedência do que a agenda da CPI —, ou pelo menos que possam mandar um representante, um advogado, um assessor, para acompanhar a CPI.

Eu, por exemplo, acompanho este caso há 5 anos, assim como outros Deputados desta Casa que também têm interesse, porque é um assunto grave, que já gerou inclusive conflitos graves entre índios e trabalhadores rurais.

Eu queria fazer este desabafo, este protesto, de certa forma, a V.Exa., porque este tema já foi discutido outrora, nesta mesma Comissão, no sentido de fazer um ajuste, porque não vai adiantar nada estar presente ou não estar presente. Os fatos são de conhecimento de todos. Nós podemos fazer outra diligência lá — acho que vai ser necessária —, com a presença das partes interessadas.

Eu queria pedir a V.Exa. um pouco mais de cuidado com essas agendas que envolvem os Estados, para que pelo menos os Deputados ali residentes — embora ache que todos devem ser informados, porque o interesse é geral — sejam informados com antecedência, para terem oportunidade de estar presentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado Jordy, eu posso ouvir com o maior respeito suas ponderações, porém não há, regimentalmente, nada que me diga que eu tenho que fazer um aviso prévio para quem reside no Estado onde vai haver reunião da CPI. Esta CPI tem sua forma de comunicação, conforme a lei. Não tenha dúvida. Quanto a avisar os Deputados residentes nesses Estados, acho que é de bom alvitre, não há nenhuma orientação minha para que não o faça.

12/04/2016

Pelo contrário, peço que os avise, mas não há nada ilegal nesse processo. Aliás, eles estão lá agora...

- O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY Sr. Presidente, eu não estou dizendo que é ilegal. Perdoe-me.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Sim, eu entendi.
 - O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY Foi um diálogo pacífico e cordato.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Claro!
- O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY Eu não estou acusando V.Exa. de ilegalidade.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Eu também não estou...
- O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY O que estou dizendo é que uma questão de bom senso. Eu não estou dizendo que...
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) É que lá, Deputado...
- O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY Se V.Exa. vai fazer uma diligência no Mato Grosso, eu acho que o Deputado Nilson Leitão e os Deputados que têm interesse aliás, todos o têm devem ser avisados para que tenham oportunidade de estar presentes ou de mandar algum representante para acompanhar o caso. A mesma coisa deve ocorrer em qualquer outro lugar. É questão de bom senso.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) De bom senso.
- O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY Estou informando a V.Exa. porque ontem à noite eu falei com V.Exa. no plenário e tive o cuidado de procurar saber junto à minha assessoria qual foi o horário estabelecido. O horário foi às 16 horas de sexta-feira. Ora, às 16 horas de sexta-feira, eu confesso que não estava verificando as agendas das Comissões de que participo, porque, independentemente de ilegalidade ou não, acho isso um despropósito.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Está bem.

Ordem do Dia.

- **A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** Sr. Presidente, V.Exa. me permite um esclarecimento?
- O SR. DEPUTADO BETO FARO Questão de ordem, Sr. Presidente, conforme o art. 36 do Regimento Interno.

12/04/2016

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - O art. 36 refere-se a quê?

O SR. DEPUTADO BETO FARO - A questão de ordem refere-se às documentações e às diligências sigilosas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, faça-a.

O SR. DEPUTADO BETO FARO - A chamada Comissão Técnica da CPI realizou diligências no Estado do Rio Grande do Sul, em Passo Fundo.

Fruto desse trabalho, a CPI aprovou na reunião passada a requisição de inquéritos ao delegado federal daquele Município.

Ocorre que não foi dada publicidade do relatório dessa diligência à sociedade brasileira, ao público em geral. As pessoas que serão afetadas por esses inquéritos desconhecem o que consta do relatório.

Por essas razões, com fundamento no art. 5º da Constituição Federal e no art. 36 do Regimento Interno, formulo questão de ordem para que se determine o fim do sigilo do citado relatório das diligências.

Embora previsto em nosso ordenamento jurídico, o sigilo de investigação, conforme o art. 20 do Código de Processo Penal, a sua decretação é competência da autoridade que conduz o inquérito, quando necessária a elucidação do fato ou exigido pelo interesse da sociedade.

No caso de CPI, a autoridade é o Plenário da Comissão, não se restringe à figura de seu Presidente ou do Relator. O Plenário não decidiu nem deliberou sobre o sigilo.

Acresce que se trata tão somente de relatório de diligência quando a lei prevê o sigilo ao inquérito policial. No caso, a CPI terceirizou-a ao delegado federal de Passo Fundo, não fazendo sentido negar a publicidade do documento.

Pela nossa avaliação e na avaliação inclusive de técnicos indicados por nós Parlamentares, não há naquele relatório nada que não se possa publicizar. Não há necessidade do extremo cuidado que está havendo com o relatório, pelo menos com relação à diligência que foi feita no Rio Grande do Sul.

Formulo esta questão de ordem, pedindo que possamos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Recolho a questão de ordem de V.Exa. e responderei oportunamente.

Ordem do Dia.

Deliberação do requerimento constante da pauta.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, V.Exa. pode me esclarecer algo acerca da Ordem do Dia?

O único item da pauta da Ordem do Dia será a aprovação do requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Sim.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Será só este? Não haverá nem oitiva, nem audiência?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não; há oitiva. Vamos aprovar o requerimento e ouvir imediatamente...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Vai haver oitiva de quem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Estou procurando.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Quem será objeto...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - O Sr. Tiago Modesto Carneiro Costa, Secretário da SECEX do Mato Grosso do Sul, ex-Diretor da SECEX Ambiental do TCU.

São profissionais que estão requisitados para trabalhar na Comissão Parlamentar de Inquérito, mas, para poderem fazer ato de esclarecimento sobre o relatório, tem que haver aprovação desta Comissão.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, esclareça-me: nós estamos aqui discutindo a aprovação de um requerimento de uma oitiva que acontecerá em seguida, nesta mesma reunião, na mesma Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Na mesma Ordem do Dia. O Regimento nos permite fazer dessa forma.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Chamamos uma pessoa para estar aqui — ela deve estar aqui, pois foi convidada pela CPI —, sem haver requerimento aprovado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A CPI pode convidar quem quiser, mas a pessoa não poderá se expressar nesta Comissão oficialmente sem que seja aprovado requerimento.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Quem convidou, Sr. Presidente, essa pessoa para estar aqui?

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) É irrelevante quem a convidou; não importa quem a convidou.
- A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY Foi a direção da... foi membro da Comissão?
- O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO Para contraditar, Sr. Presidente, esta indagação.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Deputada, por favor.
- A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY Não tem que contraditar nada, Deputado.
 - O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO A verdade é que...
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Ou V.Exa. fundamenta o questionamento, ou nós não vamos responder.
- A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY Não há nada a contraditar, mas uma pessoa foi chamada para participar de oitiva nesta CPI sem que haja requerimento. O requerimento será discutido e aprovado e, em seguida, será feita a oitiva.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Vai ser discutido e aprovado, na forma do Regimento.
- O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO A bem da verdade, não há nem o que contraditar, porque não há o que impedir.
 - A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY Não há o que contraditar.
 - O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO Não há razão nem para questionar.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Vamos Iá, Deputados, vamos Iá!
 - O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO Está na previsão da Ordem do Dia.
 - A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY É o arbítrio normalizado.
 - O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO Está na previsão da Ordem do Dia.
 - A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY É o arbítrio normalizado.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) A palavra não está mais disponível.

Vamos ao requerimento.

Pauta da reunião ordinária: deliberação de requerimento.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0258/16

Requerimento nº 226, de 2016, do Sr. Deputado Valdir Colatto, que "requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de solicitação, ao Presidente do Tribunal de Contas da União — TCU —, para o comparecimento de servidor daquele órgão perante esta CPI nos termos que especifica".

Deputado Valdir Colatto, V.Exa. quer encaminhar?

Encaminhamento.

Concedo a palavra ao Deputado Valdir Colatto.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este requerimento, que nós fizemos no dia 7 de abril, é aprovado por unanimidade nesta Casa. Ele requer a presença, então, do Sr. Tiago Modesto Carneiro Costa, ex-Diretor do SECEX Ambiental daquele órgão, para, perante esta CPI, discorrer sobre processo em relação aos beneficiários da reforma agrária.

Eu tenho aqui, Sr. Presidente, o relatório do Tribunal de Contas da União, com o voto dos Ministros e com o Acórdão nº 775/2016, do Plenário do Tribunal de Contas da União, assinado pelo Ministro Raimundo Carreiro, pelo Augusto Sherman Cavalcanti (o Relator) e também pelo Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin, em que levantam situações bastante complicadas e importantes nesse processo da reforma agrária no Brasil.

Os dados, Sr. Presidente, eu não vou nem colocar aqui, porque o nosso depoente vai esmiuçar esse relatório — foi ele que fez —, mas é preocupante a maneira que se fez a reforma agrária neste País. Fica claro aqui, Sr. Presidente, que a escolha dos assentados na reforma agrária do Brasil não obedece à lei, obedece ao MST. Nós não podemos pactuar com isso. O Brasil tem que se levantar. Está aqui, realmente, o Tribunal de Contas, que levantou que mais da metade dos assentados da reforma agrária neste País, nos últimos 10, 12 anos, estão irregulares ou ilegais. Nós precisamos levantar essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Peço-lhe que conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Há um enorme prejuízo para o País. Esta CPI não pode deixar de analisar essa questão dos assentamentos no Brasil, porque, aliás, não há a titulação ainda até hoje dos títulos definitivos — a lei

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0258/16

determina que sejam dados os títulos definitivos em 10 anos de permanência na área.

Então, nós precisamos, realmente, fechar esse ralo de dinheiro público que está indo para a reforma agrária no Brasil. Até o Tribunal de Contas suspendeu a reforma agrária e os assentamentos, inclusive, a seleção dos assentados para esse processo.

Enquanto isso, o MST invade fazendas, fecha as ruas. Aliás, agora nós temos a Medida Provisória nº 700, aprovada pela Câmara e pelo Senado, que multa fortemente os caminhoneiros, que não podem fechar estradas. Nós incluímos uma emenda porque não podem os caminhoneiros fechar as estradas, mas também não podem índios, não podem sem-terra, não podem qualquer movimento. Isso está aprovado pelas duas Casas, Câmara e Senado. Falta a Presidente sancionar para realmente não se discriminar apenas os caminhoneiros do Brasil, dando-lhes pesadas multas, quando eles têm razão em fechar as estradas pela falta de atenção do Governo.

Peço a aprovação desse requerimento, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Questão de ordem, Presidente.

O SR. DEPUTADO MARCON - Quero discutir o requerimento, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sim, e questão de ordem, que precede, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Qual é o artigo?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Artigo 256.

Sr. Presidente, se me permite, gostaria de lê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pois não, Deputada.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - "Art. 256. Aprovada a reunião de audiência pública (...)".

Veja, vou repetir:

"Art. 256. Aprovada a reunião de audiência pública, a Comissão selecionará, para serem ouvidas, as autoridades, as pessoas interessadas e os especialistas ligados às entidades participantes, cabendo ao Presidente da Comissão expedir os convites.



§ 1° Na hipótese de haver defensores (...)."

Aí, vem toda uma série de parágrafos relativos ao procedimento e à tramitação de uma audiência pública.

Portanto, Sr. Presidente, V.Exa. ou quem quer que seja não poderia expedir qualquer tipo de convite sem que houvesse uma aprovação de uma audiência pública.

Eu vou ler de novo o artigo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não é necessário. Já ouvi a leitura.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - "Art. 256. Aprovada a reunião de audiência pública", portanto, não houve aprovação de reunião de audiência pública, e V.Exa. ou quem quer que seja chamou e convidou uma pessoa para reunião de audiência pública sem que houvesse requerimento aprovado.

Portanto, Sr. Presidente, a minha questão de ordem é considerar nula no dia de hoje esta oitiva, porque a pessoa foi convidada, e o convite foi expedido antes que houvesse aprovação da reunião de audiência pública, sobre a qual nós estamos em discussão neste momento.

É, inclusive, Sr. Presidente, se me permite, sem querer lhe ofender, um desrespeito aos membros desta Comissão que a Mesa Diretiva desta CPI tenha convidado alguém sem que houvesse a discussão e deliberação acerca desta reunião de audiência pública.

Solicito a V.Exa., portanto, que a Ordem do Dia desta reunião se limite à discussão e deliberação acerca da audiência pública proposta pelo Deputado Valdir Colatto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não há concordância com a sua argumentação em virtude de que esse profissional, que vem fazer depoimento nesta Casa, é um profissional que foi requisitado pela CPI para prestar serviço a esta Comissão e só está sendo feito o requerimento agora para ele poder se expressar, na forma da lei, como testemunha e pelo que conhece do tema.

Além disso, o art. 41 dá competência a quem preside. Essa competência é deste Presidente, que tem o direito de convidar a pessoa. Se o Plenário, por maioria,

votar contra a convocação, ele não poderá se expressar aqui. Mas se o Plenário votar, ele poderá, na forma da lei.

O SR. DEPUTADO MARCON - Sr. Presidente, eu quero... Está em votação? Se estiver em votação, eu quero discutir. Eu quero discutir.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu quero discutir também.

O SR. DEPUTADO MARCON - Se estiver em votação, eu quero discutir.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Eu só quero dar uma informação aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pois não.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O Deputado Nilto Tatto, até de bom grado, está com um requerimento para trazer a esta CPI o Secretário da Casa Civil e o Comando da Polícia Militar do Paraná sobre o assunto a ser tratado.

Conversei agora, junto com o Deputado Roman, com o Governador Beto Richa e também com o Secretário da Casa Civil, o Rossoni — que é colega nosso, Deputado desta Casa —, e ambos, na verdade, já encaminharam um *e-mail* para cá colocando-se à disposição da CPI, o que tira totalmente a necessidade do requerimento de aprovação desta Casa.

Então, na minha opinião, fica prejudicado esse requerimento. Se a intenção é ouvi-lo, ele já está à disposição, já marque a data, não é preciso nem haver votação nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado Marcon com a palavra, para a discussão, por favor.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Aí, nós vamos fazer o requerimento com a maioria da Casa, e não com o que .V.Exa. está pedindo, até pela forma como está sendo tratado aqui.

O SR. DEPUTADO MARCON - Sr. Presidente, eu não quero discutir aqui a matéria que está sendo discutida, se deve vir ou não. Eu sou a favor de que o Tribunal de Contas da União venha aqui, eu quero discutir isso. Eu quero saber quantos lotes há irregulares, quantos políticos que compraram terra em assentamentos. Eu sei dos critérios que, quando eu fui acampado, teve que haver para ser cadastrado no INCRA.

12/04/2016

Porém, esta Comissão, Deputado Alceu Moreira, não é de V.Exa. Esta Comissão é de um conjunto de Deputados. Não faz com que o tal Deputado ou menos Deputado possa tomar o direito de ir dizer: "Ó, tu vais lá — não sei se ele não está no plenário aqui, deve estar numa sala com água e cafezinho, têm que ser bem recebidas as pessoas — e aí eu vou à Comissão, eu vou lá e patrolo a minoria — vou lá e patrolo. Nós somos a maioria, nós empurramos goela abaixo, nós votamos, e aí, quando votamos, tu entras na sala".

Então, eu espero, Deputado Alceu Moreira, V.Exa., que foi Presidente da Assembleia lá no Rio Grande do Sul — eu sei que tem uma personalidade... Mas o respeito faz bem. Eu acho que faz bem e é bom para a democracia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputada Erika, fique calma, V.Exa. vai discutir. V.Exa. está muito nervosa, por favor (*Risos.*).

O SR. DEPUTADO MARCON - Eu espero, Sr. Presidente, o mínimo de se fazer de conta que vamos ouvir os bobos nesta Comissão, o mínimo — o mínimo. Eu estou aqui sentado nesta cadeira como um bobo, mais um coitado, um miserável, que não precisa estar aqui, porque vocês patrolam do jeito que querem.

Eu espero o bom senso, espero que isso não aconteça e eu quero discutir essa matéria. Deputado Valdir Colatto, eu quero discutir. Eu quero moralizar aquilo que é imoral dentro dos assentamentos, porque senão, pela forma do Tribunal de Contas, tu tens que ter uma forma, hoje, para ser sem-terra. Não pode ter um carro, mas não pode ser um Jeca Tatu e não ter nada também. Então, eu quero discutir essa questão, porque a forma que o Tribunal de Contas está fazendo com o sem-terra... Nós temos que ver qual é o desenho para surgir o sem terra.

Então, eu peço aqui, assim, respeito, que é bom e faz bem para a democracia. Essa forma com que V.Exa. fez não faz com a prática desta Casa. Espero o mínimo de aprovar no regime... Aprovar em plenário, para, depois, convidar o convidado.

O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES - Sr. Presidente...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pessoal, duas pessoas já falaram a favor e duas contra. Portanto, está encerrado o processo de discussão.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Não, Sr. Presidente, ninguém falou contra, ninguém falou contra, ninguém falou contra!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Todas as pessoas se posicionaram. Há dois para cada lado.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Não, Sr. Presidente. Não, Sr. Presidente, o que nós fizemos aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputada...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Primeiro: onde é que está escrito, onde é que está escrito que são dois a favor e dois contra? Só leia para mim. E segundo: onde está, no art. 41, que V.Exa. tem o poder de convidar quem quer que seja para uma audiência pública sem ter sido aprovado por essa condição? Onde é que está isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu nunca disse isso.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - V.Exa. disse. V.Exa. falou do art. 41!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Aliás, é o seguinte: se o seu propósito é só perturbar a Comissão...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Não, Sr. Presidente, o meu propósito é trazer esta Comissão para a legalidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não, o seu questionamento não tem nenhuma razão, não tem nenhuma razão! O seu questionamento... Qualquer Parlamentar pode fazer o convite para quem quer que seja. O depoente, para se expressar nesta Comissão, terá que ter o apoio e a votação da maioria em plenário. Sem isso, ele não... E o convite? Eu posso convidar para vir a esta Casa quem eu quiser, é de meu livre arbítrio, mas ele só tem autoridade para fazer dessa forma.

(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.)

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente! Chega de arbítrio, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - O processo já foi discutido por quatro Parlamentares.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Não, não!

(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.)

12/04/2016

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Quero orientar!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Para orientação, um Parlamentar de cada vez — um contra e um a favor —, para orientação.

(Não identificado) - Eu quero falar a favor.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, nós não somos contra discutir...

O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES - Quanto tempo, Sr. Presidente, para orientação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Três minutos.

(Não identificado) - Não, eu é que estou inscrito.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, não há nenhum óbice da nossa parte para conversar e discutir. (Pausa.)

Eu gostaria só que fossem asseguradas as condições de audição, para que eu pudesse fazer uso da palavra, Sr. Presidente. (Pausa.)

Então, asseguradas, passo a fazer uso da palavra, dizendo que não há da nossa parte nenhum tipo de obstacularização ou de oposição a que nós tenhamos aqui a discussão do TCU, do relatório do TCU. O que nós não podemos permitir é que nós tenhamos a naturalização do arbítrio, a personificação do arbítrio, através das posturas que têm sido adotadas por V.Exa. e por essa Mesa Diretiva desta CPI.

E digo isso porque, se V.Exa. citou o art. 41, eu cito o art. 41 para dizer que há que se dar publicidade às atividades de uma própria Comissão Parlamentar de Inquérito. E nós nunca poderíamos achar que é natural que um Deputado tenha tido, no seu Estado, uma diligência desta CPI — Deputado membro desta CPI —, sem que ele tenha sido convidado para estar nesta CPI.

Nós não podemos admitir que tenhamos a terceirização das diligências. Nós não podemos admitir que o respeito, no processo de diligência, à dignidade humana e aos povos indígenas não seja considerado. Nós não podemos admitir que não tenhamos o relatório das diligências, que se encontre de forma clandestina. A clandestinidade...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Desculpe-me, não foi intencional.

12/04/2016

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, a clandestinidade não cabe num processo em que nós precisamos da publicização. Precisamos da democratização das informações, para que o trabalho seja profícuo.

Portanto, Sr. Presidente, esta CPI não pode se transformar num *bunker* daqueles que querem retirar os direitos indígenas ou retirar direitos de quilombola, daqueles que acham que o fundamento das suas vidas e das suas existências parlamentares se concentra nas cercas. E as cercas que cercam o grande naco de terra podem, também, cercar os sonhos e cercar o projeto de desenvolvimento coletivo e de desenvolvimento inclusivo deste País.

Por isso, Sr. Presidente, nós estamos aqui para dizer que não temos como votar a favor desse requerimento, não pelo seu mérito, mas porque ele se dá e ele se constrói a partir do ferimento ao Regimento desta Casa. Ele é construído, na sua intenção, pelo arbítrio e pela arrogância, a arrogância de alguns que acham que, ainda que estra Comissão não tenha deliberado sobre qualquer requerimento, podem chamar o depoente para estar aqui e podem efetivar esta oitiva e esta audiência pública.

Portanto, Sr. Presidente, nós vamos votar, em protesto, contra a aprovação desse requerimento. E eu repito: não porque sejamos contra que se esclareçam todos os aspectos, e nós queremos fazer essa discussão, mas podemos construir com o Regimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está encerrado o seu tempo.

Está encerrada a discussão.

Vou colocar em votação. Antes, porém, deixo claro...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Calma, Sr. Presidente. V.Exas. estão muito nervosos! Que arrogância nervosa!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Há pouco tempo, V.Exa. me pediu que fosse ouvida. Agora, por favor, ouça. Não há nenhum documento desta Comissão que esteja em qualquer tipo de esconderijo que as pessoas não possam ver ou coisa parecida. A sua afirmação é absolutamente inverídica e irresponsável. Os documentos estão, na Comissão Parlamentar de Inquérito, à disposição dos Srs. Parlamentares.

Está em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, com voto contrário da bancada do Partido dos Trabalhadores. (Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Deputado Nilto Tatto, por favor, a palavra é de V.Exa.
- **O SR. DEPUTADO NILTO TATTO** Sr. Presidente, estão na mesa dois requerimentos extrapauta, com as assinaturas. Eu gostaria que eles também fossem fosse submetidos ao plenário, para votação.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Requerimento extrapauta:

"Requer que seja submetido à deliberação do plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de convite formulado ao Dr. Wagner Mesquita, delegado de polícia e Secretário de Segurança Pública da Administração Penitenciária do Estado do Paraná."

Está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

- O voto será nominal, portanto, utilizem-se do instrumento eletrônico para proceder à votação.
- O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES Sr. Presidente, esse é o requerimento de convite ao Secretário?
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) É um convite ao Secretário. Para aqueles que concordam, porque, para que o documento...
 - O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES Deixe-me apenas argumentar.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Pode argumentar, mas quero dizer o seguinte: enquanto argumentam, vamos votar, porque a votação para se aprovar um requerimento extrapauta tem que ser nominal.

Abram o painel para a votação nominal.

Está iniciada a votação.

O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES - Sr. Presidente! Sr. Presidente!

- O SR. DEPUTADO EVANDRO ROMAN Nós assinamos, mas fica aquela situação...
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Concedo a palavra ao Deputado Marcos Montes.
- O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES Eu gostaria que V.Exa. consultasse o Deputado Nilto Tatto, porque, de repente, S.Exa. retira esse requerimento, que eu inclusive assinei, subscrevi. Depois da afirmação do Deputado Nilson Leitão de que o Secretário vai vir espontaneamente, de repente o Deputado Nilto Tatto retira esse requerimento. Eu subscrevi esse documento e agora vejo que perde o sentido, com a posição do Secretário. Solicito ao Deputado Nilto Tatto que retire esse requerimento.
- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Eu e o próprio Deputado Evandro Roman ficamos numa situação ruim.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Estamos em processo de votação. Eu gostaria que houvesse a votação do requerimento.
- O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO Mas está sendo feito um acordo agora, Sr. Presidente.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Acordo para não votar?
 - O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO Sim, Sr. Presidente.
- O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO Sr. Presidente, eu também gostaria de me manifestar. Eu gostaria de me manifestar nessa linha porque eu acredito no seguinte: todos nós...
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Então, vamos trabalhar na questão do acordo?
- O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO Sr. Presidente, todos nós nos interessamos para que haja o maior esclarecimento possível com relação a essa matéria. Já houve uma disponibilidade por parte do Secretário de Segurança e por parte das autoridades do Paraná de virem aqui, porque obviamente essas autoridades também se interessam por ver tudo esclarecido.

Então, retira o requerimento. E V.Exa. marca, para o mais breve possível, a vinda deles como convidados. Parece que o Deputado Nilto Tatto concorda.

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Eu tenho que esclarecer que, em processo de votação, não há condição de propor o acordo sem o voto, nem sequer propor a retirada. Está em votação. Votem todos a favor, por meio do processo eletrônico. Pronto, acabou.
 - O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO Então, votem "não".
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Vota todo mundo no processo eletrônico a favor. E pronto, acabou.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Votem "sim" ou "não".
- **O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** Sr. Presidente, a retirada é possível, sim. V.Exa. ainda não tinha iniciado a votação. Se o autor quiser retirar, ele pode retirar.
- O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO É para inclusão. É só votar "não" à inclusão, pronto! Vota "não" à inclusão.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO É a inclusão na pauta que está em votação, é isso?
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Exatamente.
 - O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO Sim, vote "não" à inclusão.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Vota "não" à inclusão. Vale o acordo.
 - O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO Vota "não" à inclusão, pronto.
- O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO Só quero registrar que nós somos bonzinhos. Não somos iguais ao Presidente, que nos patrola aqui. Era só isso. (Risos.)
 - O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Sr. Presidente!
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Deputado Nilto Tatto, por favor, o acordo vale para os dois requerimentos?
- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Sr. Presidente, era isso que eu queria perguntar. Eu queria perguntar para o Deputado Nilson Leitão, que falou agora há pouco com o Secretário da Casa Civil do Estado do Paraná...

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Por favor, vamos dar atenção, vamos dar atenção! O Deputado está falando.
- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO São dois requerimentos: um é para a vinda do Secretário da Casa Civil e o outro é para o Comandante da Polícia, o Secretário de Segurança. Considerando o que está acordado o Deputado Nilson já falou com o Secretário de Segurança, que se prontificou para vir aqui —, eu aceito retirar os requerimentos.

Mas, Deputado Nilson Leitão, V.Exa. não disse se combinou algum prazo, porque essa coisa demora. Como está combinado que, na semana que vem, virá o Secretário de Segurança, aceito retirar da pauta.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Deputado Nilto Tatto, eu não posso dar a V.Exa. a retirada. Vote "não", para dar 14 votos.
- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Voto "não", mas eu estou falando que está tudo bem. É que nós vamos votar "não" para não incluir na pauta.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Sim, mas com acordo firmado de que, na semana que vem, ele virá.
- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Com o acordo firmado pelo Deputado Nilson Leitão, que já acertou com o Secretário de Segurança Pública.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Esta Presidência registra o acordo para que o Secretário de Segurança do Paraná venha depor nesta Comissão na semana seguinte.

Por favor, nós temos que completar 14 votos "não" para fazer o quórum.

(Não identificado) - Tem que votar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Tem que votar "não". É porque estava em processo de votação.

(Não identificado) - Está em votação?

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Está em votação, por favor.
- O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES Sr. Presidente, Deputado Nilson Leitão, eu queria...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Silêncio, por favor! O pessoal quer ouvir. Há orador na tribuna.

Todos votaram? (Pausa.)

COM REDAÇÃO FINAL

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0258/16

12/04/2016

Assuma a Presidência, para que eu possa votar.

O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES - Deputado Alceu Moreira, eu quero

aproveitar a oportunidade e cumprimentar a Deputada Tereza Cristina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Leitão) - O Deputado Marcos Montes

está com a palavra.

O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES - Obrigado. S.Exa. acabou de

assumir a Presidência de uma Comissão também extremamente importante para

todos nós, a Comissão Especial sobre regulamentação de defensivos agrícolas.

Queria desejar à Deputada Tereza Cristina, na sua serenidade, na sua competência,

que realmente conduza essa Comissão de uma forma bastante objetiva. Que nós

possamos resolver, ali dentro daquela Comissão, assuntos de extrema importância

ao País.

A Presidência é da Deputada Tereza Cristina, a Relatoria é do Deputado

Nishimori, a Vice-Presidência é do Deputado César Halum. Eu queria desejar a

S.Exas. sucesso e felicidade para conduzir essa Comissão extremamente

importante. Que nós tenhamos maturidade para discutir um tema tão importante

para o País.

E quero cumprimentar o Deputado Alceu Moreira pela firmeza na condução

desta Comissão, porque é uma Comissão bastante melindrosa. V.Exa. tem

conduzido de uma forma bastante consistente. Parabéns, Sr. Presidente!

O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO - Bastante patrolada!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Encerrada a votação,

promulga-se o resultado.

O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO - Sr. Presidente, eu quero declarar

o voto, porque eu não consegui votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Declarado o voto "não" do

Deputado Dilceu Sperafico.

Resultado da votação:

Sim: 2;

Não: 15.

Rejeitados os requerimentos, na forma do acordo.

(Pausa.)

34

12/04/2016

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Audiência pública.

Audiência pública para tomada de depoimento do Sr. Tiago Modesto Carneiro Costa, Secretário da SECEX do Mato Grosso do Sul e ex-Diretor da SECEX Ambiental do TCU, pela aprovação do Requerimento nº 226, de 2016, de autoria do Deputado Valdir Colatto.

Após examinar o requerimento aprovado, esta Presidência informa que o Sr. Tiago Modesto Carneiro Costa foi convidado para prestar informações sobre o objeto de investigação desta CPI. Observa a Presidência que tal condição não lhe retira o dever de dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado.

Peço a atenção das senhoras e dos senhores para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - As questões de ordem só acontecerão depois da leitura do expediente, por favor.

O tempo concedido ao depoente será de até 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteado.

Os Deputados interessados em interpelá-lo deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. A lista de inscrição encontra-se sobre a mesa e será encerrada no início da fala do depoente.

Durante a tomada de depoimento, poderão usar da palavra: o Relator, por 30 minutos; o primeiro autor do requerimento, por 5 minutos; e os membros da Comissão e demais Parlamentares, por 3 minutos. As perguntas ao depoente deverão ser formuladas no espaço de tempo concedido, podendo o Parlamentar usar novamente da palavra, pelo mesmo prazo, para obter esclarecimentos, enquanto não considere satisfatórias as respostas do depoente sobre as perguntas formuladas no tempo inicial.

Os Líderes terão o tempo regimental para fazer suas comunicações.

Convido o Sr. Tiago Modesto Carneiro Costa a tomar assento nesta mesa. (Pausa.)

12/04/2016

Sr. Tiago Modesto Carneiro Costa, informo que, pela aprovação de requerimento em plenário desta CPI, o senhor foi convidado a prestar depoimento perante a Comissão.

Em se tratando de inquérito parlamentar, registro seu dever de dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado. Nesse sentido, indago a V.Sa. se aceitaria prestar compromisso oficial de dizer a verdade.

- O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA Sim.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Por favor, então, pronuncie o seu juramento.
- O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) O senhor tem a palavra por 20 minutos, prorrogáveis por esta Comissão, para expor o tema para o qual foi convidado, que é a denúncia do Tribunal de Contas da União sobre o projeto de reforma agrária, inclusive com suspensão, e os números publicados a esse respeito.

Por favor, a palavra é sua.

- O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA Boa tarde. Sou Tiago, atualmente sou Secretário de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Sr. Tiago, se me permite, o Deputado Pepe Vargas me fez uma correção que é perfeitamente possível. Não se trata de uma denúncia: trata-se de um acórdão do Tribunal de Contas da União.
- O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA Vim na qualidade de ex-Diretor da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente, para falar um pouquinho aqui sobre o nosso trabalho, que foi fruto de uma representação promovida pela unidade técnica. Quero ressaltar que é uma orientação do Presidente do Tribunal de Contas da União a total colaboração dos auditores do Tribunal de Contas da União e de toda a instituição a qualquer requerimento das Casas Legislativas.

(Segue-se exibição de imagens.)

Eu vou falar um pouquinho sobre alguns números da reforma agrária, para fazer uma contextualização; as bases para a realização do trabalho, de onde veio esse trabalho, por que a Secretaria optou por fazer a representação; um pouquinho



da metodologia para mostrar a robustez dos resultados; as situações em que foram encontradas; os efeitos; as causas; as deliberações e seus efeitos; os próximos passos; além da conclusão.

Só para situar a reforma agrária em números, é um programa extremamente importante que ocupa uma superfície bem grande do País. São 968.887 famílias, segundo o *site* do INCRA na Internet; 1,6 milhão de CPFs foram objetos de cruzamento de dados; 9.256 projetos de assentamento em todo o Brasil, que ocupam uma área de 88 milhões de hectares, que hoje representam aproximadamente 11% do território da superfície do País.

Para ter uma ideia de comparação, é como se fosse a soma da França e da Alemanha em reforma agrária. Então, são números bastante grandes, um programa de extrema importância para o País.

Agora, vou falar das Bases para Realização do Trabalho. Esse aqui é um acórdão que foi expedido em 1998. Foram trabalhos levados a cabo em 1997. Eu vou ler aqui a Decisão Plenária nº 750/1998:

"8.1.23. reavaliar e atualizar as normas (....) com vista a adequá-las (...) às situações e problemas atuais do Programa Federal de Reforma Agrária, dado que várias Superintendências usam critérios próprios de eliminação e classificação de futuros assentados (...) alheios àqueles previstos na legislação competente (...)"

Então, o primeiro objeto desse trabalho foi a seleção dos beneficiários.

"8.1.24. identifique os ocupantes irregulares ou não preferenciais da reforma agrária, como os grandes posseiros e grileiros, nos projetos de assentamento, visando à adoção de medidas administrativas e/ou judiciais para a retomada das respectivas parcelas rurais e posterior destinação das mesmas aos beneficiários devidamente selecionados pelo INCRA."

Então, daí saiu o segundo objeto de auditoria, que é a supervisão ocupacional dos lotes da reforma agrária.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0258/16

Notem que esse acórdão foi de 1998. De lá para cá, o TCU fez diversos trabalhos com a mesma temática.

O Acórdão nº 557, de 2004, trata da ação de obtenção de imóveis rurais. Lá já havia uma determinação para que o INCRA promovesse a retomada dos lotes ocupados irregularmente e que fizesse metas de supervisão ocupacional.

O Acórdão nº 391, de 2004, também com a mesma temática e mesma determinação.

Depois, o TCU fez um levantamento, ainda em 2007, e identificou, por meio de cruzamento de dados, que havia muitos beneficiários que estavam fora do perfil requerido. Isso foi comunicado também ao INCRA. Trata-se de um levantamento que não gerou acórdão.

O Acórdão nº 753, de 2008, voltou a alertar o INCRA para o fato de que as regras que estavam sendo adotadas para a seleção de beneficiários também não estavam corretas e solicitou, inclusive, a mudança da Norma de Execução nº 45 do INCRA para a seleção de beneficiários, a fim de que ela se adequasse ao normativo da lei.

O Acórdão nº 609, de 2011, alertou o INCRA sobre os problemas no sistema informatizado de controle das informações dos beneficiários, porque ele tinha diversas inconsistências e problemas.

O Acórdão nº 2.609, do TCU, inclusive aprovou as contas do INCRA de 2009. Ele foi expedido em 2012, ressalvando os problemas na seleção de beneficiários e na manutenção da lista de beneficiários.

Depois, houve mais dois processos regionais: um, aqui no Distrito Federal, também com os mesmos problemas na seleção e na manutenção, e outro, no Mato Grosso, revelando diversas irregularidades.

Por último, o Acórdão nº 2.028, que determinou a realização do trabalho que culminou na medida cautelar que nós vamos falar sobre ela daqui a pouco. Esse Acórdão nº 2.028 revelou diversos riscos que nos motivaram a iniciar o trabalho.

Na divulgação da seleção de beneficiários, foi visto como risco que a seleção de beneficiários só era divulgada dentro de acampamentos. Não havia uma divulgação pública, para que todos os interessados pudessem se inscrever no programa de reforma agrária.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0258/16

Direcionamento da seleção por indicações de entidades que não eram públicas por entidades particulares.

Não havia transparência na seleção, e isso foi um risco também. Não havia publicação da lista, nem ordem de classificação dos assentados. O candidato ao assentamento que foi eliminado não tinha a chance de recorrer ao INCRA para que fosse reformada a decisão. Vários beneficiários impedidos acabaram ingressando também no programa de reforma agrária.

Muito abandono e venda de lotes registrados.

A supervisão ocupacional estava parada. Não havia supervisão ocupacional nos assentamentos por parte do INCRA.

Ausência de medidas saneadoras frente a denúncias de ocupações irregulares que chegavam ao INCRA.

Então, esses foram os riscos que motivaram a nossa ida a campo.

Qual foi o escopo escolhido? Trabalhamos diferentemente da CGU. Um ponto que o INCRA abordou na sua defesa, quando da oitiva, foi a diferença entre os 76 mil beneficiários que a CGU encontrou e os 578 mil beneficiários que o TCU encontrou com indícios de irregularidade. A diferença está no escopo. A CGU apenas tratou do tema *Seleção de Beneficiários*, e nós tratamos também da parte de Supervisão Ocupacional.

Então, na realidade, os resultados do TCU foram até mais conservadores devido aos critérios adotados. Nós adotamos critérios mais conservadores possíveis. Então, nós tivemos 62 mil beneficiários irregulares aqui na seleção de beneficiários, enquanto a CGU teve 76 mil beneficiários.

Bom, quais foram os critérios? Os arts. 19 e 20 da Lei 8.629/1993, que estabelece quem deve entrar, e o art. 25 da Lei 4.504, de 1964, combinado com o art. 64 do Decreto nº 59.428. Essas são as leis que devem ser seguidas no momento da seleção do beneficiário.

Na Supervisão Ocupacional, o art. 21 da Lei 8.629, de 1993, combinado com o art. 64 do Decreto 59.428, de 1996, e as cláusulas do contrato que o beneficiário assina quando recebe o lote. É o contrato de concessão de uso, que diz que ele deve se comprometer a residir com sua família na parcela, explorando-a direta e pessoalmente.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0258/16

Então, foi esse o critério que nós usamos para comparar e chegar aos resultados.

Bom, após o Levantamento de Riscos, nós promovemos um cruzamento de dados de bases governamentais. A partir daí, abrimos processos regionais nos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal, Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Amapá, Pará, Tocantins. Então, nós fomos a campo, equipes do Tribunal de Contas, em processos separados que ainda estão para ser julgados. E, durante o curso desses trabalhos, quando ficou indicado, realmente, um problema sistêmico, nós resolvemos, a comunidade técnica, entrar com uma representação, que foi julgada em plenário na última semana.

Aqui, acho que vai ser difícil todo mundo ler, mas eu vou passar um a um.

Concessão a pessoas já contempladas na reforma agrária. Foram 23.197 pessoas que já tinham sido contempladas em outros assentamentos e que acabaram sendo contempladas novamente, o que é proibido por lei. Nós também fomos conservadores. Então, nós só consideramos quando ele estava presente em dois assentamentos em momentos diferentes.

Idade inferior a 18 anos. Foram selecionados 2.117, alguns com idade bastante baixa, com 1 ano, 2 anos, 3 anos de idade.

Proprietários com área maior que um módulo rural. Neste, nós tivemos uma limitação, mas conseguimos ainda encontrar 841 pessoas que já tinham propriedade rural superior a um módulo. A limitação foi que o próprio INCRA não mantinha os registros que foram enviados para nós de tamanho de módulo rural. Então, apenas 0,2% tinham essa informação, e depurações podem revelar números um pouco maiores.

Quanto aos servidores públicos, nós dividimos as ocorrências antes da data de homologação e ocorrências depois da data de homologação. Por que isso? Porque nós consideramos inviável que a pessoa estivesse residindo, inclusive, trabalhando em outro Estado, sendo servidor público, produzindo e residindo com sua família pessoalmente no assentamento.

Então, foram 40 mil que já eram servidores públicos, antes da sua seleção, e 104.344 se tornaram servidores públicos depois, que é um indício de que a pessoa não está lá explorando a parcela.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Quanto aos empresários, 16.022, antes; 45.942, depois. Também há proibição legal para que empresários sejam selecionados. Na manutenção nós ainda tivemos o cuidado de separar quem tinha uma empresa agrícola, apesar de a lei não fazer essa excepcionalidade, o Ministro consignou no seu voto que não deveriam ser bloqueados, por ser possível a empresa rural. Então, o tribunal só optou por bloquear aqueles que tinham empresas não ligadas ao rural. Havia vários exemplos, como: materiais bélicos, comércio e diversas outras indústrias e comércios no meio.

Os estrangeiros também são proibidos, e foram encontrados 213.

Os aposentados por invalidez também são proibidos, a não ser que haja um laudo médico que diga que aquela invalidez não compromete o trabalho no campo. Então, 2.573 já eram aposentados antes e 7.301 foram aposentados por invalidez após.

Nós consideramos que a ausência de qualquer coisa que o habilite a trabalhar em campo é um indício de que ele não está explorando a parcela. Nós só consideramos isso quando os dois titulares forem aposentados por invalidez ou houvesse apenas uma pessoa como titular. Então, quando havia um aposentado por invalidez, por exemplo, o esposo, e a esposa não tinha aposentadoria por invalidez, nós excluímos da lista.

Quanto aos maus antecedentes, nós achamos 15 antes e 203 que estão depois. Nós também, por limitações metodológicas, não pudemos adotar plenamente esse critério. Nós só adotamos o critério da família que estava recebendo auxílio-reclusão, ou seja, de pessoas que se encontram presas. A jurisprudência mostra que maus antecedentes não têm o mesmo conceito que réu primário. Então, nós ainda vamos fazer outras depurações para comparar com a POLINTER, para ver se realmente tinha bons antecedentes.

Quanto aos titulares de mandatos eletivos, 11 foram contemplados antes — e esses números são um pouco diferentes dos números da CGU —, e 1.006, após. Então, nós consideramos também Parlamentares e Vereadores. Alguns foram contemplados no Estado de Rondônia, por exemplo, e se elegeram pelo Estado de Goiás. Então, é um indício de que ele já não está mais explorando a parcela dele.

Quanto aos falecidos, 1.151 já estavam mortos antes de serem contemplados, então, receberam esse lote após a morte, e 36 mil morreram durante,

ou seja, não estão explorando a parcela, então, são 36 mil. Não houve qualquer ação do INCRA de sucessão ou qualquer coisa afim.

Quanto à renda superior a 3 salários mínimos, foram 1.064, renda fora do estabelecimento agrícola, ou seja, um emprego fora; 1.064, antes; 20.374, após. Nós também tivemos o cuidado de olhar os empregos, que eram empregos fora da área rural. Então, não era aquela pessoa que estava empregada em alguma coisa dentro do assentamento, pessoas que estão em empregos que não são rurais.

Quanto à renda superior a 20 salários mínimos, nós também separamos, há 139 ocorrências e mais 63 ali, totalizando 202.

Em relação aos portadores de deficiência física ou mental, também é proibido. Eram 1.775 antes e foram constatados depois 4.926.

Quanto às pessoas que residem em Município diferente do que se localiza seu projeto de assentamento, isso também fere a cláusula que ele assinou na hora de concessão de uso. Então, é um número maior, são 363.111.

O INCRA questionou que nós tínhamos usado a base da Receita Federal, então, nós usamos, entre Receita Federal, cadastro único e todas as bases onde há atualização de endereços, o mais recente e tomamos o cuidado de ser um endereço que ele tem informado após ter sido contemplado no Programa Nacional de Reforma Agrária, indicando que, realmente, ele já não reside no mesmo local onde recebeu a parcela.

Houve também uma limitação. Só conseguimos 70% do público. Ou seja, 30% a gente não conseguiu avaliar, porque o endereço era antigo. O endereço foi atualizado antes de ser contemplado no lote. Então, nós só consideramos que foi após. Fomos mais conservadores também.

Local do lote fora do Estado de residência: 61.495, e a gente fez também uma depuração maior.

No que se refere a sinais exteriores de riqueza, nós consideramos o valor de 35 mil reais, porque nós consideramos uma renda de 3 salários mínimos como base, na hora da seleção. E aí nós colocamos como 50% a capacidade de pagamento da prestação de um carro. Então, nós pegamos veículos fabricados entre 2012 e 2016 que tivessem valor acima de 35 mil reais.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0258/16

O Ministro Augusto Sherman pediu que nós fôssemos um pouco mais conservadores e elevássemos isso para 70 mil reais. Então, sem prejuízo de que fosse verificada também a situação ocupacional de 35 mil. Então, foram 4.293 casos. E, no total, já excluídas as duplicidades, que são as pessoas que se enquadram em mais de um desses requisitos, foram 578.547 casos.

Bom, o total de beneficiários em toda a base foi de 1.671.899. O total de beneficiários com indícios de irregularidades foram 578.547, que dá 35% da base. Os Estados que mais apresentaram problemas foram: Pará, Mato Grosso, Maranhão, Bahia, Amazonas. Mas temos problemas em todos os Estados.

Nós ainda tomamos o cuidado de cruzar os dados de quem recebeu assistência técnica nos assentamentos, se eles estavam, também, na base do INCRA. Oitenta e sete mil pessoas receberam assentamento, porém não estavam na base de assentados do INCRA naquele assentamento.

Nós também tomamos o cuidado de verificar quais eram parentes. Nós temos acesso ao dado de quem é parente das pessoas que estão nos assentamentos. Então, nós chegamos a 87.218 pessoas que estavam no projeto de assentamento, porém, o INCRA não tinha conhecimento de que elas estavam naquele assentamento.

Vou passar para os efeitos financeiros, que foi o que a gente usou para a medida cautelar.

Em relação ao valor das terras ocupadas, nós fizemos um cálculo em que nós pegamos o valor de mercado médio do Município e aplicamos ao tamanho das terras que são ocupadas. Então, hoje o valor dessas terras ocupadas, considerando apenas a terra nua, ou seja, se nela não existir nenhuma benfeitoria, inclusive pasto, é de 159 bilhões de reais.

Quanto ao prejuízo potencial geral, caso sejam pagos mais créditos, nós não conseguimos calcular o prejuízo passado, porque o INCRA não tinha o registro de quem recebeu os créditos da reforma agrária, que antigamente era concedido coletivamente. Então, foi impossível calcular neste momento, é preciso mais investigação. E só se pagar os créditos dos que estão previstos, o prejuízo pode chegar a 2,8 bilhões de reais, nos próximos 2 anos, só para pagamento de irregulares, sendo que um prejuízo imediato é de 89,3 milhões de reais.

12/04/2016

No que diz respeito a prejuízos em outros programas, nós chegamos a calcular todos. Nós temos o Bolsa Verde, o Garantia-Safra, o PRONAF, o PROAGRO, o Programa de Aquisição de Alimentos, que são todos pagos em razão de aquela pessoa estar no Programa de Reforma Agrária. Então, nós calculamos, só no Programa de Aquisição de Alimentos, o prejuízo de 82,5 milhões de reais, só a título de exemplo.

E, ainda, temos os custos judiciais e administrativos com retomada de lotes, que nós também ainda não estimamos. Mas isso já era suficiente para caracterizar o perigo da demora, que é um dos requisitos que nós analisamos na hora da concessão de uma medida cautelar.

Em relação aos efeitos não financeiros, nós consideramos que hoje, segundo projeções do INCRA, o público alvo é de 120 mil famílias ainda não contempladas pela reforma agrária, e que a maneira de seleção, como ela vem sendo aplicada, seria uma lesão ao direito dessas pessoas.

Quanto aos danos ambientais, nós também fizemos algum cruzamento para quantas pessoas estavam ligadas a alguma atividade madeireira. Então, foram 10 mil beneficiários que estão ligados à atividade madeireira, que entraram na reforma agrária, sendo 83% no Norte e no Mato Grosso, o que alertou para a possibilidade de ter algum dano ambiental que não está comprovado, porque ainda não fizemos essa investigação, mas está consignado no relatório.

E ainda temos o perdão de dívidas de assentados, que estavam lá irregulares. Nós também pedimos a suspensão desse perdão de dívidas, que foi uma lei de 2013.

Bom, quais foram as causas? Primeiro, a ausência de ampla divulgação da abertura do processo de seleção de candidatos ao Programa de Reforma Agrária. Por exemplo, o INCRA não divulga, na região, que vai ter a abertura do processo de seleção de candidatos para assentamentos. Por quê? Porque esses assentamentos já estão associados a acampamentos específicos relacionados a determinadas entidades.

Há um direcionamento do processo de inscrição para famílias indicadas por movimentos sociais ou associações, ou ainda pessoas que estão alheias ao poder público, que nós consideramos que feria o princípio da impessoalidade.



Procedimentos de classificação. Peço aqui licença para ler o art. 19 da Lei nº 8.629/1993:

- "Art. 19. O título de domínio, a concessão de uso e a CDRU serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente de estado civil, observada a seguinte ordem preferencial:
- I ao desapropriado, ficando-lhe assegurada a preferência para a parcela na qual se situe a sede do imóvel;
- II aos que trabalham no imóvel desapropriado como posseiros, assalariados, parceiros ou arrendatários;
- III aos ex-proprietários de terra cuja propriedade de área total compreendida entre um e quatro módulos fiscais tenha sido alienada para pagamento de débitos originados de operações de crédito rural ou perdida na condição de garantia de débitos da mesma origem;
- IV aos que trabalham como posseiros,
 assalariados, parceiros ou arrendatários, em outros
 imóveis;
- V aos agricultores cujas propriedades não alcancem a dimensão da propriedade familiar;
- VI aos agricultores cujas propriedades sejam,
 comprovadamente, insuficientes para o sustento próprio e
 o de sua família.

Parágrafo único. Na ordem de preferência de que trata este artigo, terão prioridade os chefes de família numerosa, cujos membros se proponham a exercer a atividade agrícola na área a ser distribuída."

Nós percebemos, em todos os processos que foram analisados nos Estados, que esse critério não tem sido adotado.

Uma das causas é a inobservância de requisitos obrigatórios, que são os excludentes, que foi comentado aqui, na tabela.



Outra causa é a eliminação de candidatos sem explicitação da motivação. Então, muitos candidatos são eliminados e não sabem por que foram eliminados. Ou seja, não há uma comunicação e também não se oferece o contraditório. A pessoa não tem direito, nem oportunidade de se manifestar sobre a sua eliminação ou não do Programa de Reforma Agrária.

Temos também como causa as inconsistências na base de dados que estão no relatório. Então, a gente considera, inclusive, o descumprimento do Item 2.5 do Acórdão 753, que depois foi reformado pelo Acórdão 2.029, que também foi descumprido.

Ausência da ordem de classificação de inscritos, que foi essa causa que eu li aqui. Então, como é que seria na teoria o processo de reforma agrária? Seria muito parecido com um concurso, em que as pessoas postulantes a um lote deviam ser sequenciadas, conforme a ordem da lei, e deveriam entrar conforme essa sequência.

E ausência de planejamento formalizado para realização de fiscalizações.

(Não identificado) - Sr. Presidente, V.Exa. já estabeleceu um tempo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - O tempo é de 20 minutos e pode ser prorrogado. Portanto, vou ouvi-lo até o fim da explanação.

O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA - Obrigado. Esta aqui é uma das causas que nos obrigou também a fazer a representação é um ofício do INCRA aos superintendentes regionais, com o assunto: Suspensão das viagens da ação, supervisão ocupacional de projetos de assentamento. "Por solicitação do Sr. Presidente, do INCRA, vimos informar a "Suspensão de viagens para a execução das atividades da ação supervisão ocupacional de projetos de assentamento até nova diretriz". Como a supervisão ocupacional estava suspensa, reforçou-se a robustez dos dados que saíram e, apesar de não haver dinheiro para as viagens de supervisão ocupacional, continuou a abertura de novas áreas.

Um dia antes de sair a decisão, há o aviso de pauta, no qual o Governo assina decretos desapropriando áreas para a reforma agrária e territórios quilombolas, ainda com os processos de seleção, conforme foi decidido contrariando a lei.

Vou ler aqui um trechinho do relatório também como é a praxe de seleção:



"Observa-se que já, em dezembro, de 2009, a FETAGRI, Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Mato Grosso do Sul, enviou ao INCRA Mato Grosso do Sul, uma relação contendo 159 famílias, com os respectivos números de documentos para serem cadastrados e selecionados pelo INCRA, para o projeto de assentamento Itaqui, localizado no Município São Gabriel do Oeste. Com base nessa relação, dois servidores do INCRA se deslocaram ao acampamento defronte a então Fazenda Itaqui, com a colaboração de representantes da FETAGRI e do Presidente do Sindicato, STR de São Gabriel do Oeste, em Mato Grosso do Sul, e preencheram 143 fichas de inscrição dos futuros beneficiários do assentamento Itaqui, com a finalidade de inserção junto ao sistema SIPRA. Ou seja, das 159 famílias selecionadas pelo aludido sindicado, o INCRA encontrou 113 no acampamento e inseriu mais 30, conforme as observações relatadas na listagem de 143 famílias com fichas de inscrição para cadastramento do SIPRA."

Processos como esses foram encontrados em todos os Estados, inclusive com a indicação assinada de alguns movimentos e de algumas entidades que não são do poder público, indicando as pessoas que entrariam nos assentamentos, em geral, que estavam na frente da fazenda que ia ser desapropriada, onde ia ser criado o assentamento, não seguindo a ordem da lei.

A partir daí, e após muitas depurações, veio a decisão do Acórdão nº 775, de 2016: a suspensão de novas seleções de beneficiários; processo de seleção de beneficiários já selecionados deveriam ser suspensos também; suspensão do pagamento de crédito aos beneficiários com indícios de irregularidade. Aí, só ressaltando que o TCU já autorizou ao INCRA, caso a pessoa espontaneamente apresente os documentos que comprovam que ela realmente é público da reforma agrária, que o próprio INCRA pode liberar sobre responsabilidade pessoal do

12/04/2016

servidor que o fizer; a suspensão do perdão de dívidas a esses beneficiários e também do acesso a outras políticas, em razão da Política Nacional de Reforma Agrária, inclusive assistência técnica; a suspensão de créditos para possuidores de veículos acima de 70 mil e verificação dos casos acima de 35 mil.

Aqui é o restabelecimento dos créditos, como já havíamos comentado, e a comprovação espontânea deve implicar atualização de todo o cadastro do SIPRA, com as devidas comprovações e a identificação dos responsáveis dos últimos exercícios, sendo que, para fins de responsabilização junto ao TCU, o Ministro já afirmou que os atuais Ministro e Presidente do INCRA estariam fora dessa responsabilização, por terem assumido há pouco tempo.

Próximos passos. Serão feitas audiências, oitivas, decisão do mérito; responsabilização e quantificação de prejuízos; julgamento das auditorias e monitoramento para cumprimento.

Concluindo, acontece seleção com ilegalidades, entram irregulares; muitas vezes, o lote não é explorado, não há supervisão ocupacional suficiente; acontece venda e abandono de lotes; houve o descumprimento das determinações do TCU, que culminou nos 578 mil indícios, ocupando um custo de oportunidade de 159 bilhões em terras que hoje ainda são do INCRA e da reforma agrária; lesão ao direito de 120 mil cidadãos que ainda não receberam o seu lote, em detrimento dos que não deveriam estar lá; danos ambientais e insuficiência de resultados e prejuízos futuros de 2,8 bilhões.

Esse é o conteúdo do trabalho que o TCU realizou. Eu agradeço muito aos senhores a oportunidade de passar essas informações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado, Dr. Tiago.

Antes de passar a palavra de imediato ao Relator, queria dizer o seguinte: quando da solicitação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, nós tivemos recursos judiciais dizendo que não havia fato determinado. Imaginem se houvesse!

Por favor, Relator.

(Não identificado) - Determinado, Presidente.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, meus cumprimentos ao Sr. Tiago Modesto Carneiro Costa.



Eu vou me ater a poucas perguntas, até porque a explanação fala por si só. E, com certeza, pela lista de Deputados que querem também fazer perguntas, teremos uma tarde longa. Mas é claro que o relatório já foi solicitado pelo Presidente desta Comissão, já está também à disposição da Comissão.

Estamos agora recebendo, nos próximos dias, as partes que estavam mais em sigilo, que também chegam à Comissão nos próximos dias. E não tenha dúvida, Sr. Presidente, de que este relatório do TCU será de grande valia para que esta CPI tenha o sucesso que nós desejamos.

Sr. Tiago, eu vou iniciar com uma pergunta, quase que uma afirmação: ainda que o INCRA tente minimizar as conclusões do TCU que publicamente já foram colocadas na imprensa, não se está diante de absoluta falta de controle daquele órgão sobre os lotes já distribuídos? Pelo que se pode perceber, essa falta de controle se dá de forma deliberada ou por falta de meios, pela omissão ou por qualquer outra razão? Qual é a opinião do senhor em relação a esse descontrole?

O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA - Bom, Deputado Nilson Leitão, na realidade, o que acontece é que foram mesmo suspensas as supervisões ocupacionais e, posteriormente, houve um ofício, que também está juntado ao processo, excepcionando quando houvesse alguma atuação com prejuízo do gestor ao levar alguma medida sancionatória do poder público, quando houvesse alguma requisição dos órgãos de controle ou do Ministério Público. Então, foi permitida somente nesses casos alguma supervisão ocupacional.

É claro que o INCRA também não teria meios de fazer toda a supervisão ocupacional pelo tamanho do território que está sob sua custódia — 11% do território —, com as condições que ele tem hoje. Porém, continua-se o que foi constatado e o que foi colocado como fundamento para a cautelar é que continua a se abrir novas frentes da reforma agrária, mesmo o INCRA já tendo conhecimento de que há problemas, e o investimento está sendo feito na abertura de novas áreas, enquanto está suspensa a supervisão ocupacional. Então, é isso o que está acontecendo de fato. Agora, se é deliberado ou não, aí não é uma conclusão a que eu possa chegar.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA

Número: 0258/16

12/04/2016

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Mas sobre o controle: há informação de que está totalmente descontrolado, então, desde o início, desde a origem da desapropriação da área, até a finalização dos assentamentos.

O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA - Sim, há uma deficiência no controle.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Em nota oficial, o INCRA alega que o número divulgado de 578 mil diz respeito ao total de discrepâncias, não ao de beneficiários. Entre os 479.695 beneficiários identificados, 98 mil são de assentados que possuem mais de uma discrepância. Cabe destacar que o total levantado pelo TCU abrange os 45 anos de atuação do INCRA, abarcando todos os Governos desse período. O que dizer dessa assertiva que parece ser uma válvula de escape pretendendo desculpar as administrações mais recentes daquele órgão ou, de fato, envolve toda a história do INCRA, nos 45 anos, o levantamento do TCU?

O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA - Nós pegamos toda a base do SIPRA, por quê? Porque nós não trabalhamos somente com a entrada dos beneficiários, mas também com a manutenção e a sucessão na ocupação. E são 701 mil se desconsiderarmos os casos que ocorrem mais de uma vez. Então, os 578 mil são os casos que realmente estão... Já está segregada essa ocorrência de duas vezes. O primeiro número obtido pelo INCRA, na resposta da oitiva, foi de 479 mil, quando usamos a base da Receita Federal. O INCRA solicitou que usássemos bases mais atualizadas de endereço. E aí o número subiu para 578 mil quando usamos base mais atualizada.

- O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO Então, a alegação do INCRA não...
- O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA Não, foi analisada na oitiva.
- O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO Acabou caindo por terra, então.

O quadro...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

- O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA Sim, é todo período, mas a...
- O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO V.Sa. responde só ao Relator, depois os Deputados todos terão a oportunidade de perguntar.
 - O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA O.k.

12/04/2016

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O quadro traçado pelo TCU não está sugerindo uma auditoria no próprio INCRA muito além das irregularidades identificadas na concessão de lotes e no Programa Nacional de Reforma Agrária — PNRA e uma auditoria sobre a produtividade das terras já concedidas no Programa Nacional de Reforma Agrária?

O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA - Bom, os Ministros que estavam no momento da votação incluíram no acórdão — e isso foi prontamente atendido pelo Ministro Augusto Sherman — a requisição para que o INCRA enviasse a relação de assentamentos que hoje são autossuficientes, ou seja, que não dependem mais do poder público, e houve esse pedido de inclusão ao INCRA, mas não foi deliberado nenhum pedido de auditoria ainda nesse sentido.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Seria uma boa medida uma acareação perante a CPI entre os auditores da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente — SECEX Ambiental, do TCU, e os servidores do INCRA que tratam da concessão de lotes do Programa Nacional de Reforma Agrária? Existe uma divergência de opinião entre o TCU e o INCRA. O que nós estamos perguntando é se seria esclarecedora esta CPI, caso fossem convocados para uma acareação: ver o que os técnicos do TCU apontam e o que o INCRA contrapõe.

O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA - Na realidade, o INCRA teve a oportunidade de se manifestar diversas vezes, ao longo do último ano, porque esse trabalho começou há mais de 1 ano. Então, nós conversamos bastante com os Procuradores do INCRA, com os responsáveis técnicos e corpo diretivo do INCRA sobre cada uma delas.

Na oitiva, eles manifestaram essa discordância de alguns critérios, mas, no último ofício que eles mandaram, o INCRA reconheceu as fragilidades e prometeu tomar as medidas necessárias para cumprimento de quaisquer deliberações, mostrando boa vontade para cumprimento das deliberações e localização disso.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Bom, sobre essa informação que o TCU, para suas conclusões, efetuou o cruzamento de bases de dados distintas — Receita Federal, RENAVAM, Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural — SICAR, Sistema de Controle de Óbitos, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados — CAGED, Sistema Integrado de Administração de Recursos

12/04/2016

Humanos — SIAPE, Cadastro Único, Relação Anual de Informações Sociais — RAIS, SISAC, entre outros —, que órgão operou todo esse cruzamento? Seria viável a CPI - FUNAI e INCRA se utilizar desse aparato para auxiliar as suas investigações? E de que modo?

O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA - Foi o próprio TCU, por meio da sua Secretaria de Gestão de Informações, que fez esse cruzamento. Essas bases já estão no TCU, inclusive o próprio Ministério do Desenvolvimento Agrário — MDA também assinou um acordo com o TCU para que pudesse ter acesso a esses cruzamentos. Eu acho que é uma questão de entendimentos entre as instituições.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - É, nós podemos, inclusive, pedir o auxílio do TCU aqui diuturnamente.

Outros depoentes, Tiago, colocaram aqui, em algumas vezes, em comparação com outros países, a área assentada e também a quantidade de áreas no Brasil já para a reforma agrária, destinada à quantidade de famílias. No Brasil, parece que há muito mais áreas em relação à quantidade de assentados do que em países onde deu certo a reforma agrária. Essa discrepância, ou talvez essa falta de controle, exigiria uma mudança radical do sistema de reforma agrária no Brasil? Ou vocês do TCU não chegaram a essa conclusão em relação a essa quantidade de área de 80 milhões de hectares, com a quantidade de assentados, sendo que a maioria, na verdade, não existe, conforme apontamento do TCU?

O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA - Na realidade, o TCU está prevendo fazer um trabalho, inclusive usando fotos de satélite, para ver o que realmente está abandonado, se a propriedade está produzindo ou não, mas isso ainda está em fase de aprovação, está sendo conversado.

Foram feitos alguns projetos-pilotos que deram certo, mas não temos qualquer conclusão quanto ao fato de a área ser suficiente ou não, até porque o procedimento de auditoria não tem essa orientação. Nós simplesmente verificamos se os critérios estão sendo atendidos ou não e, então, reportamos as diferenças ao Plenário.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Diante desse levantamento que o TCU fez, fica claro que sobraria uma quantidade enorme de lotes que estão destinados a pessoas falecidas ou a pessoas que não preenchem os critérios legais. Só de

12/04/2016

políticos, há mais mil nessa situação, além de empresários, funcionários públicos, pessoas que têm uma condição de renda muito acima da média, possuindo carros importados e tudo mais. Se for feita essa distinção, retirando-se todas essas pessoas, seria preciso adquirir novas áreas, principalmente essas últimas que foram adquiridas?

O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA - Bom, esse é um dos fundamentos da medida cautelar. Realmente, há pessoas ocupando imóveis que não deveriam ocupar. E há também muitos imóveis abandonados, que já não estão mais sendo ocupados pelas pessoas. Uma ação de supervisão ocupacional poderia ser suficiente para resolver isso. Porém, o INCRA deve avaliar essa questão, que fica ao arbítrio do gestor, pelo menos enquanto não for revogada a medida cautelar.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O.k.

Também se falou nesta CPI — o senhor também falou disto no final da sua explanação — dos crimes ambientais ocorridos, principalmente na Amazônia, onde a maior parte dos desmatamentos ocorreu em áreas de assentamentos. O TCU também chegou a essa conclusão. Vocês também têm esses números?

O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA - Na realidade, existem alguns relatos, algumas notícias-crimes e registros de crimes ambientais, dos quais o INCRA também tem conhecimento, mas isso não foi tratado.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O.k.

O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA - Nós só tratamos da presença de pessoas ligadas à atividade madeireira, cuja investigação pode ensejar outro trabalho do TCU.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Por fim, eu vou fazer mais dois questionamentos.

No que se refere aos valores pagos pelas áreas desapropriadas, os senhores chegaram a fazer um levantamento para saber se eles são compatíveis com os valores dessas áreas, bem como de que forma essas áreas foram escolhidas, quais foram os critérios de escolha ou se há direcionamento na aquisição das áreas para os assentamentos?

O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA - Para o trabalho que foi feito em 2007, o qual também foi citado nesse trabalho aí, nós fizemos uma pesquisa

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0258/16

junto ao Superintendente do INCRA, que relatou que 80% das indicações de áreas vinham de movimentos.

Em outro trabalho, que também está citado aí, o TCU constatou algumas irregularidades relacionadas à aquisição de imóveis invadidos, recomendando que o INCRA não adotasse esse critério para a aquisição de imóveis, porque isso seria proibido — inclusive, já existe súmula do STJ nesse sentido.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Certo.

Existe também outro lado, o lado de quem recebeu a terra de forma legal, dos assentados que estão em dia com a sua parcela. O TCU também procurou saber se o Governo e o INCRA cumpriram com a sua parte na estruturação desses assentamentos, para que eles pudessem de fato viver naquela localidade?

Ou seja, no que se refere àquelas pessoas que foram assentadas legalmente — não estou falando dos ilegais —, o TCU fez um levantamento de forma mais profunda no sentido de saber se esses assentados receberam os benefícios prometidos e garantidos pelo programa?

O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA - Esse trabalho não foi feito recentemente. Ele foi objeto do Acórdão nº 753, de 2008, do Plenário do TCU, no qual realmente foi atestado que havia diversas deficiências, como na parte de recebimento de créditos. A maioria dos assentados não tinha de fato acesso à assistência técnica, a condições dignas de moradia.

Então, isso foi constatado em 2008. Nós não fizemos esse trabalho recentemente.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Mas há necessidade de fazê-lo, pelo que se percebe a partir das informações.

Por fim, Sr. Presidente, eu vou fazer um relato rápido. A minha função aqui não é elogiar, mas é tentar chegar ao final deste relatório tentando fazer um INCRA melhor do que o que existe hoje. Então, espero que este relatório possa colaborar com isso.

O que se percebe de fato, pelo que vimos no relatório e pela experiência vivida por muitos Deputados — eu também vivi isso como Prefeito e ajudei a trazer assentamentos para a minha região —, é que, desde o início da desapropriação da área pelo programa e do cadastramento de pessoas para se assentarem, já existia

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0258/16

um vício enorme de ilegalidade, havia crimes sendo cometidos, havia direcionamento dessas áreas.

A impressão que fica é que, dentro de um número fictício de 100 lotes, 30 ou 40 deles já são direcionados a um grupo que estará assentado ali naquele primeiro momento justamente para vender aqueles lotes num segundo momento. Aquelas áreas deixam de ser parcelas e voltam a ser um latifúndio, porque são vendidas depois de retirada a madeira e inclusive de ser explorado o minério.

Então, essa exploração já existe. A maioria das áreas que estão à beira de rios se tornam casas de férias e de pesca de pessoas oriundas de regiões urbanas, ou seja, não são mais áreas onde se pode viver uma vida normal de assentado ou que pertençam de fato a pequenos produtores. Nas áreas que sobram, eles não recebem o atendimento previsto pelo programa, sofrendo com a falta de infraestrutura básica, inclusive de estradas, pontes, fontes de energia.

E, no caso de muitos assentados, ainda há mais um agravante — estou falando de fatos —: eles não conseguem ter acesso a financiamentos do Governo, por existir naquela área uma multa ambiental do IBAMA contra o INCRA, pelo desmatamento e pela forma como foi feito o assentamento.

Então, existem todas essas mazelas, fora a comercialização constante de lote — às vezes, ele já está sendo vendido pela quinta, sexta, sétima ou décima vez —, que se transforma num grande negócio. A grande diferença é que em regiões, por exemplo, como Sinop, no norte de Mato Grosso, de onde eu sou, uma área grande, de 10 ou 12 mil hectares, que custava 4 ou 5 milhões de reais em 2000, passou a custar em 2015 meio bilhão de reais. Portanto, quando uma área se torna um assentamento e, depois, um latifúndio, obviamente o interesse comercial nela cresce de forma vertiginosa.

E hoje, neste momento, no meu Estado, o Pará, e em outros Estados, como Rondônia, estão acontecendo invasões todos os dias, havendo uma guerra com o braço aliado do MST e com outros braços de invasão, que acabam colaborando para o aumento da ilegalidade e do crime nessas áreas do Brasil.

Quero dizer que esse ainda não é o relatório final e aproveitar também para parabenizar o TCU. Sr. Presidente, V.Exa. está de parabéns, porque, sem dúvida nenhuma, trazer o TCU para esta CPI ajudará a comprovar tudo aquilo que a

12/04/2016

maioria já sabe, vai mostrar para o Brasil e para o mundo infelizmente um dos maiores escândalos do País, porque as nossas terras valorizaram muito, e muita gente está se beneficiando disso, em detrimento de um pequeno produtor, daqueles que de fato precisam da terra.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Com a palavra o Deputado Valdir Colatto, como autor do requerimento, por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, quero fazer uma consulta: ao fazer a pergunta, os 5 minutos de que disponho são só para a minha fala ou incluem o tempo de resposta do expositor?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - V.Exa. faça todas as suas perguntas dentro dos 5 minutos. Se for preciso fazer alguma correção porque a resposta foi insuficiente, V.Exa. poderá voltar a usar da palavra.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Cumprimento o Sr. Presidente e os Srs. Deputados. Tiago, parabéns pelo seu trabalho. Eu realmente li todo o seu relatório e cada vez me convenço mais de que há aí, na questão do INCRA, dos assentamentos, outra pedalada: a pedalada da reforma agrária. Essa é a verdade do que está acontecendo.

Mesmo tendo havido, por várias vezes, recomendação do TCU em sentido contrário a esse programa, como foi levantado, sendo que agora a última delas o suspende, o Governo continua buscando novas áreas para a reforma agrária.

V.Sa. deixou bem claro aqui — estes são dados do INCRA — que os assentamentos ocupam 88 milhões de hectares. Vejam, o Brasil planta 60 milhões de hectares — informo só para que quem esteja nos ouvindo e nos vendo saiba o que representa isso —, sendo que os assentamentos ocupam 88 milhões de hectares. O Brasil tem 5 milhões e 200 mil propriedades agrícolas e 968 mil assentamentos. Então, nós temos uma média de 80 hectares por família, sendo que a área média das propriedades do Brasil, conforme estatística do IBGE, é de 60 hectares.

Então, realmente nos preocupa, porque essa situação ocorre também na questão indígena, onde temos 13% do território, para cerca de 800 mil indígenas.

Isso, somando as áreas indígenas, as áreas do assentamento de reforma agrária e mais as áreas que são parques hoje, representa 40% do território brasileiro.

E V.Sa. colocou bem claro aqui, numa pergunta que fez o Sr. Relator, que o INCRA não tem condições de cuidar de 11% do território brasileiro. Então, eu lhe pergunto: se o INCRA não tem condições de cuidar desses 11% do território brasileiro, por que o Governo busca novas áreas, como as 29 áreas que foram, na semana passada, declaradas pela Presidente da República? Mesmo contra recomendação do Tribunal de Contas está acontecendo isso. O senhor não acha, então, que isso é mais uma desobediência, mais uma pedalada que o Governo está dando, desrespeitando o Tribunal de Contas da União, gastando dinheiro público indevidamente? Essa é a primeira pergunta.

A segunda pergunta é a seguinte: Nós temos assentamentos desde 1985, no Governo Sarney, quando foram desapropriadas terras para reforma agrária, e o Tribunal de Contas solicitou ao INCRA um perfil dos assentamentos autossuficientes, e não foi respondido pelo INCRA até então. Por que o INCRA não titula essas áreas de terra de nossos agricultores, que, às vezes, estão lá há 35, 40 anos, sem o título definitivo? Seria porque ele perderia a tutela ou a influência do MST em cima desses agricultores que fossem titulados, que teriam autonomia para financiar suas propriedades, para poder tocar sua vida? Essa é outra pergunta.

A legislação brasileira é bem clara ao dizer que toda a área invadida — e fomos nós que aprovamos nesta Casa, o Deputado Luis Carlos Heinze estava aqui na época e outros Deputados — não pode ser trabalhada ou desapropriada pelos próximos 2 anos. Isso não está sendo respeitado pelo Governo, e nós vemos, no dia a dia, as invasões de terra.

Então, há toda essa conivência, vamos dizer assim, do Governo, quanto ao não respeito das leis neste País. V.Sa. colocou aqui: "A seleção é feita dentro do acampamento". Somente gostaria que o senhor dissesse claramente quais são as entidades sociais. O MST não sei se é uma sociedade, mas é ilegal, porque não existe, não tem CNPJ, não tem nada, não tem representante. Então, não é uma entidade social, é um bando, é uma quadrilha. Essa seleção é feita por entidades particulares, que não respeitam lista, que não têm recurso para se defenderem, são impedidas de entrar, vendem de lotes sem presença...

- O SR. DEPUTADO MARCON V.Exa. me ofende.
- **O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** Por favor, Deputado, estou falando; depois, V.Exa. fala.
 - O SR. DEPUTADO MARCON Disse que faço parte de uma quadrilha.
- O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO O MST é uma quadrilha que não respeita o direito de propriedade. Isso é uma verdade.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) A palavra está assegurada ao requerente.
- O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO O senhor se identifica como representante do MST, Deputado?
- **O SR. DEPUTADO MARCON** Eu sou do Movimento Sem Terra. O Presidente me conhece.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Por favor, eu gostaria que não interferissem.
- **O SR. DEPUTADO MARCON** Não, retire a palavra "quadrilha", retire a palavra "quadrilha".
- O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO Não retiro nada do que estou falando, porque é uma quadrilha que invadiu a minha propriedade.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Eu asseguro a palavra ou eu reponho o tempo.
- O SR. DEPUTADO MARCON Retire a palavra "quadrilha". Eu nunca enquadrei ninguém aqui dentro. É falta de argumento, Sr. Presidente, é falta de argumento.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) A palavra está sob a responsabilidade do Deputado Colatto.
 - O SR. DEPUTADO MARCON Que falta de respeito!
- O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO Se V.Exa. se identificou realmente com o MST...
 - O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO Eu sou do MST.
- O SR. DEPUTADO MARCON Eu sou do Movimento Sem Terra e tenho muito orgulho. Eu tenho orgulho de ser do Movimento Sem Terra.

- O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO Mas vai acabar a mamata já, já. O impeachment está aí, no domingo que vem.
- O SR. DEPUTADO MARCON Mamata? Mamei no peito da minha mãe, e respeite a minha mãe!
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Por favor, Deputado Marcon. V.Exa. não tem a palavra.
- O SR. DEPUTADO MARCON Não, mas manda-o retirar a palavra "quadrilha".
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Não, eu não tenho que mandar nada. Ele tem autoridade para falar.
 - O SR. DEPUTADO MARCON Nesta Casa tem que ter respeito.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Quem está faltando com respeito agora são V.Exas. que não sabem ouvir.
 - O SR. DEPUTADO MARCON Eu sei ouvir.
 - O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO V.Exa. me ofende!
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) V.Exas. vão ter a palavra logo depois, por favor.
- O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO É uma entidade que não existe, é ilegal. E agora temos dois representantes oficiais aqui, que podem ser responsabilizados por tudo que está acontecendo no País.

Está gravado, Sr. Presidente. Agora, veja, a Justiça sabe quem são os representantes do MST que estão aqui, o Deputado Marcon e o Deputado Valmir Assunção.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - E Deputado João Daniel. Então, são três. Agora nós sabemos quem são os representantes do MST oficialmente.

Essa suspensão da supervisão de fiscalização é uma conivência tácita, voluntária do INCRA, para não haver a fiscalização, para que o MST faça essa bagunça que está fazendo no País, invadindo terra e não respeitando a lei.

Essas são as perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, Dr. Tiago.

V.Sa. tem a palavra para a resposta.

12/04/2016

O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA - Quanto à abertura de novas áreas, quero destacar que o decreto das 29 áreas foi assinado um dia antes da decisão do TCU, na terça-feira, e o decreto foi na quarta-feira. Perdão. O decreto foi na terça-feira e o acórdão saiu na quarta-feira, suspendendo a nova seleção de beneficiários.

O que está consignado no relatório é que realmente há uma incoerência entre a falta de recurso para a supervisão ocupacional dentro dos assentamentos e a abertura de novas áreas com novas despesas. Isso foi apontado e foi colocado no relatório.

Quanto à parte da titulação, houve também inclusive ressalva nas contas da Presidência da República, em 2009, de que não estava sendo feito a cobrança dos créditos da reforma agrária.

Só para esclarecimento, a terra não é dada, ela deve ser paga ao final do período, e o INCRA não estava emitindo boletos de cobrança ou fazendo qualquer atividade de cobrança. Era um direito da pessoa assentada pagar o seu lote e depois ser titulada, e o INCRA não tinha processo de trabalho destinado a isso. Essa foi a constatação nas contas de 2009, inclusive com ressalvas na conta da Presidência da República.

Quanto às áreas invadidas, também há uma recomendação do TCU e uma súmula do Superior Tribunal de Justiça convalidando. Há uma ADIN também julgada, que não podem ser inclusive objeto de verificação da produtividade ou de inspeção, por parte do INCRA, nos 2 anos seguintes à invasão. Então, o TCU já fez essa recomendação, corroborando com essa decisão.

A indicação de entidades que não são do poder público está configurada também nos processo. Estão colocados inclusive ofícios dessas entidades, de que elas estão presentes nos processos dos assentamentos, fazendo solicitações para que a terra, a propriedade em questão, fosse adquirida pelo INCRA, e também enviando listas de CPF de pessoas que não passaram por uma seleção pública para ocupar esses assentamentos. Isso também tem vários documentos no processo, já está no relatório e foi base realmente para a decisão do Ministro.

12/04/2016

A suspensão da supervisão ocupacional realmente ocorreu, e o INCRA alegou que essa supervisão acontece de acordo com as possibilidades orçamentárias e que esse ofício foi por falta de disponibilidade orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Com a palavra o Deputado Osmar Serraglio, para seus questionamentos, por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO - Sr. Presidente, quanto mais verificamos a condução deste Governo, mais nos assustamos. Parece mentira que estamos aqui testemunhando dados e auditorias levadas a efeito pelo Tribunal de Contas, que, provavelmente, deve ser mais uma instituição golpista que deve ser arrolada entre as instituições golpistas, porque todos aqueles que se identificam com escândalos que se sucedem dia após dia, que nos envergonham, que nos revoltam. E ainda precisamos suportar aqueles que insistem nisso, achando que não temos um mínimo de raciocínio, um mínimo de lógica, um mínimo de inteligência para verificar mais um assalto aos cofres públicos, documentado por uma instituição que reiteradamente tem prestado serviços que nos são muito caros.

Quando vemos toda essa organização, ficamos pensando: mas onde está o Governo? Ninguém percebe o que está acontecendo? Em cada lugar que se coloca a mão são desviados recursos biliardários que nos faltam! Como é que se podem outorgar títulos a pessoas falecidas? Como é que se podem outorgar títulos a crianças de 1 ano, 2 anos, 3 anos de idade, e ninguém vê, ninguém percebe?

No item 97, da pág. 15, está escrito o seguinte: apesar das recomendações desde 2004 expedidas pelo Tribunal de Contas da União para que o INCRA exercesse suas funções de supervisão ocupacional, até hoje essa função não é exercida a contento.

Que País é este?

E os coitados que estão sendo manipulados não são assistidos e, lamentavelmente, como aconteceu no Paraná, são induzidos à violência. Foram induzidos por alguém de dentro do Palácio do Planalto.

Quem induziu deveria ter sido preso em flagrante por ter incitado essas pessoas.

Sou professor de direito administrativo na universidade. Quem estuda o mínimo desse assunto sabe o que significa desvio de poder. Alguém, dentro do

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0258/16

Palácio do Planalto, incitou a invasão. No dia seguinte, as pessoas são premiadas com decretos de desapropriação que estavam retidos, contidos.

Não se questiona o poder para desapropriar terras. Não se questiona o fato de haver recursos para desapropriar. Mas usar esse poder, neste instante, nessas condições, é crime de responsabilidade! Em qualquer país que minimamente reflita sobre isso, isso é crime de responsabilidade.

Mas temos que conviver com isso, temos que aplaudir e temos que ouvir aqui: "Impeachment é golpe, impeachment é golpe!" Lamentavelmente, ouvimos que impeachment é golpe!"

O povo brasileiro é que não está sofrendo golpe. Eu queria que o povo brasileiro soubesse disso aqui. Ele nunca vai saber. Mas alguns vão ler jornais, alguns vão ter acesso ao Tribunal de Contas da União, alguns vão saber dos tantos escândalos biliardários que tem havido e que estamos examinando.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Peço que conclua, Deputado.
- O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO O Deputado Valdir Colatto elaborou uma questão. Nós temos essa entidade impessoal. Ninguém sabe quem é. Alguns aqui se disseram representantes.

Há algo relacionado ao movimento MST nessas listas? Em todo esse levantamento precedido, vocês identificaram o MST? Ele está localizado em algum lugar? Alguém é responsável por ele? Quando existem crimes que são cometidos contra os cidadãos por meio do MST, como fazemos para responsabilizá-lo por isso? Quem são as pessoas que podem ser responsabilizadas?

A última pergunta foi a mim solicitada por um Deputado que veio aqui há pouco.

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Por favor, Deputado, peço que conclua.
- O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO Quanto às pessoas que já têm direito a título definitivo, quando ultrapassado o prazo e cumpridas as normas, o INCRA está concedendo o título definitivo a essas pessoas? Isso tem acontecido?

Só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Sr. Tiago, pode responder, por favor.

O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA - A questão do MST não foi objeto desse trabalho especificamente.

O que ocorre é que realmente as listas de beneficiários que vão entrar na reforma agrária são fornecidas por entidades ou movimentos que estão assinando alguns ofícios, solicitando que determinadas pessoas sejam assentadas, que sejam alheias ao setor público e que não foram selecionadas publicamente. Então, esse é o achado de auditoria. Mas eu não tenho aqui a relação de entidades que assinaram esse ofício.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA - Estão no processo.

Quanto ao direito a título definitivo, sabemos que há as recomendações e a ressalva à Presidência da República nas contas de 2009. Realmente o INCRA não estava cumprindo o processo de trabalho de cobrança dos títulos para pagamento, para que o assentado pudesse ser independente do poder público e dono dessas terras. Então, ele ainda continua vinculado ao INCRA. Não havia a ação de cobrança desses valores e desses títulos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Com a palavra o Deputado Nilto Tatto, por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Sr. Presidente, primeiro, quero dizer o seguinte: o relatório, esse acórdão do TCU, é uma peça importante para nós discutirmos aqui na Câmara, no Congresso Nacional.

Antes, eu queria fazer uma questão de ordem para depois entrar nesse assunto. Portanto, peço que a questão de ordem não entre na contagem do tempo.

A questão de ordem baseia-se no art. 35 do Regimento Interno, que estabelece:

"Art. 35. A Câmara dos Deputados a requerimento de um terço" — 171 Deputados — "de seus membros, instituirá Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de fato determinado e por prazo certo, a qual terá poderes de investigação próprios das autoridades

judiciais, além de outros previstos em lei e neste Regimento."

No dia 28 de outubro de 2015, houve um ato da Mesa que instalou esta Comissão. Com base no art. 35, "esta Presidência dá conhecimento ao Plenário da criação da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio — FUNAI e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos".

A minha questão de ordem é a seguinte: por que estamos discutindo assentamentos e reforma agrária no âmbito desta CPI?

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Essa é uma questão vencida, inclusive pelo recurso que fizeram, mas posso respondê-la oportunamente na forma da lei.
- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Sr. Presidente, gostaria que fosse registrado também em ata esse questionamento.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Pois não, Deputado. Qualquer coisa que envolver o INCRA e a FUNAI de irregularidade pública está na nossa investigação, em amplo aspecto.
- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Não é o que está dito aqui no ato da Presidência da Casa, que instala a Comissão.

Voltando ao assunto, acho importante o relatório.

Presidente, peço para começar a marcar o tempo, por favor.

Nesta tabela, há uma totalização de 62 mil e depois de 469 mil. Primeiro, estou entendendo aqui que essas 62 mil, de acordo com esse conjunto de critérios, tiveram problemas que podem ocorrer no ato da titulação da terra. É isso? É isso que eu queria entender. Aqui, há uma tabela. Na primeira coluna, está escrito: "Ocorrência antes da data da homologação". E depois: "Ocorrência depois da data de homologação".

Estou entendendo que, durante o processo, o senhor constatou que parte daqueles que foram beneficiados pela reforma agrária se enquadraram em outro critério? É isso que está colocado aqui.

Então, isso significa que há alguns critérios aqui. Alguns, por exemplo, compraram carro, alguns estudaram e, de repente, conseguiram outro emprego. Mas não foi levantado se eles estão trabalhando na terra. Não há uma afirmação de que esse conjunto de pessoas, de fato, não está usando a terra ou não está trabalhando nela, ou não está produzindo.

Isso é uma demonstração de que, de cerca de 1 milhão de famílias beneficiadas, mais ou menos 4 milhões de pessoas, há 62 mil que podem ter tido problema no sentido de não ter se enquadrado nos critérios que estão estabelecidos numa legislação inclusive antiga. A base foi apurada pelo Tribunal de Contas da União.

Portanto, de 5% teve problema. Em razão desses 5%, há justificativa para nós pararmos um programa de reforma agrária? É o mesmo discurso de quem fala que temos de parar o Bolsa Família, porque 3% tiveram problema.

A pergunta que eu gostaria também de fazer é a seguinte: qual foi o critério utilizado também pelo Tribunal de Contas da União para aferir diferenças entre local do lote recebido e local de residência? Houve cruzamento de informação? Foi de que cadastro? Quando se assenta alguém no meio de uma fazenda, é preciso saber qual é o endereço, se ele estava debaixo de lona durante 2, 3 anos. Qual é o endereço que a pessoa informa? Qual é o endereço de fato?

Esse é um critério para paralisar um programa de reforma agrária?

Então, estou entendendo que esse relatório do Tribunal de Contas vem para atender a outros interesses. Eu não vi no relatório um conjunto de recomendações, como, por exemplo, se falta estrutura para o INCRA acompanhar e fiscalizar o uso daqueles assentamentos. Há alguma recomendação de que o INCRA precisa ter mais estrutura, mais recursos?

Estou colocando isso porque considero que o Tribunal de Contas da União é um órgão auxiliar de nós Parlamentares. Então, deveria fazer também esse papel de fazer recomendação. O relatório, da forma como está expresso, ao ser enviado ao Congresso, é utilizado de forma política. E faço uma crítica à forma como ele está sendo utilizado. Toma-se uma atitude de paralisação. Parte-se do pressuposto de que, por exemplo, as 120 mil famílias que moram debaixo da lona têm que continuar

12/04/2016

morando debaixo da lona e que isso não é um problema social a ser considerado pela sociedade brasileira, pelo Estado brasileiro.

Eu gostaria que o Tribunal de Contas da União também dissesse se é favorável ou contra a reforma agrária. Ele deveria colocar claramente no relatório e assumir essa postura. E produzir uma peça para ser utilizada politicamente por aqueles que são contrários à reforma agrária é o mesmo que dizer claramente: "Nós somos contrários à reforma agrária". E isso não é papel do Tribunal de Contas da União.

O papel do Tribunal de Contas da União deveria ser, sim, o de oferecer um conjunto de recomendações para fazer valer a política pública estabelecida pelo Estado brasileiro, que este Parlamento inclusive já aprovou, que é a implementação do Programa Nacional de Reforma Agrária.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Sr. Tiago, V.Sa. tem a palavra para a resposta, por favor.

O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA - Deputado Nilto Tatto, sobre os critérios "antes da homologação" e "depois da homologação", quero dizer que "antes da homologação" significa que o cidadão já tinha aquela condição vedada por lei. Quando ele entrou, foi selecionado como beneficiário da reforma agrária. E "depois da homologação" significa que ele atingiu aquela condição após a homologação.

Por que nós usamos como indício de que a pessoa já não estava mais lá?

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Indício, não é?

O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA - Sim, indício de irregularidade. Esse termo está em todas as peças. Foi construída, criada uma nova lei em 1993, porque eram condições que foram consideradas incompatíveis com a situação de assentado. Então, nós usamos isso como indício.

Se uma pessoa exerce a atividade de empresária do setor de fabricação de materiais bélicos em outro Estado, por exemplo, nós consideramos...

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Quanto de material bélico?

O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA - Estou dando um exemplo. Há outros exemplos também. Qualquer empresário do setor urbano...

12/04/2016

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Se num assentamento, por exemplo, há um assentado que montou uma birosca para vender algo e continua trabalhando na agricultura — é algo comum, porque eu já trabalhei na roça —, isso não pode entrar? Aí aparece como indício?

A minha preocupação é quando há um caso, por exemplo, de produção de material bélico. Aí falam: "Mas é um caso". O problema é o resultado final de se paralisar um programa porque se encontrou um indivíduo que está completamente fora do critério.

O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA - Foram vários casos, não só de empresários. Se a pessoa é servidora pública em outro Estado, também indica que ela não está explorando a parcela. Então, há vários critérios que indicam que a pessoa não está mais lá explorando a parcela. Isso não foi usado, tanto é que a cautelar não saiu após o cruzamento de informações. Ela saiu também após os relatórios de campo.

Então, quando eles começaram a chegar — e aí o Tribunal é autorizado a fazer essa cautelar —, já ponderando trabalhos anteriores que foram citados aqui, a cautelar não teve como critério o cruzamento de informações. O cruzamento de dados é só o resultado, é a quantificação dos problemas que ocorrem devido aos programas de seleção e supervisão ocupacional.

Foi por isso mesmo que o Tribunal de Contas autorizou, no acordão, que, mediante solicitação e motivação do próprio assentado, o INCRA já está autorizado, sem comunicar ao Tribunal, a liberar os créditos da pessoa que se apresentar e que estiver impedida. Por isso, foi autorizado.

- **O SR. DEPUTADO NILTO TATTO** Só peço um esclarecimento. Por exemplo, conheço casos, até por determinação das próprias políticas públicas, de agentes públicos da área da saúde, da área da educação. E quando se chega a determinado assentamento...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Respeite o tempo, Deputado.
- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Sr. Presidente, só quero entender a situação.

12/04/2016

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Deputado, V.Exa. pode entender o que quiser, mas não vai dispor do tempo para monopolizar a discussão.
- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Quando há um agente de saúde, um agente da área de educação, um agente de outras políticas públicas, esses também são considerados funcionários públicos? Só quero entender isso.
- O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA O critério foi o de que a pessoa tivesse um emprego no setor público. Isso é que foi colocado.
 - O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Um conselheiro tutelar?
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Deputado, eu não quero ser deselegante em cortar a sua palavra, mas V.Exa. não tem mais tempo para fazer questionamento.
- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Quero só entender. Isso é importante para nós.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Vá ao processo e leia para entender! Aqui todos têm o tempo normal.
- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO No relatório, não há esse detalhamento da ficha de cada um deles. Nós precisamos entender!
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Vá estudar! (Risos.) Infelizmente, está concluído o seu tempo, Deputado Nilto Tatto.

Se o senhor quiser responder, responda. Senão, vou passar para os outros Parlamentares.

O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA - Foi ponderado se a pessoa tinha um emprego na área rural ou não. Então, foram 3% das pessoas que apareceram na listagem que tinham emprego na área rural. Isso foi ponderado.

O critério de local.

Para o caso da pessoa que viver num local diferente, foi considerado o seguinte critério: após a pessoa ser selecionada, ela informa a algum órgão público onde ela vive. Não é considerado o endereço. Não é considerado se está dentro do assentamento ou não, mas se está em Município diferente do assentamento ou Estado diferente do assentamento. Pelas informações colhidas das pessoas no Cadastro Único, por meio do qual as pessoas informam seu endereço, só consequimos verificar 70% da lista.

Foi esse o critério.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado.

Com a palavra o Deputado Beto Faro. (Pausa.) Não está presente.

Com a palavra o Deputado Marcos Montes. (Pausa.) Não está presente.

Com a palavra o Deputado Valdir Colatto. (Pausa.) Não está presente.

Passo a palavra ao Deputado Marcon, por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO MARCON - Obrigado, Presidente.

Eu quero aqui fazer uma pergunta sobre a questão de meio ambiente: as áreas que hoje estão irregulares são áreas que o INCRA já adquiriu? E existe o relato dessa questão da queimada em áreas da Amazônia?

Outra questão. O Decreto nº 2.250, de 1997, ainda do Fernando Henrique Cardoso, proíbe as compras de terras que são ocupadas. De lá para cá, pelo que eu sei, isso nunca mais aconteceu. Pelo trabalho do Tribunal de Contas da União, parece que o cidadão que ganhou, conquistou a terra, que não é só do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra... Que bom seria se o movimento tivesse essa expansão, que muito se tenta atingir!

E eu fico muito feliz quando dizem que sou do MST. Eu o represento e nunca neguei a minha história; pelo contrário, tenho orgulho dela. Saí da situação de Jeca Tatu para aqui na Câmara hoje representar os trabalhadores. Saí de casa como agricultor com a 6ª série e hoje sou político. Mas, primeiro, sou assentado e moro num assentamento.

O Tribunal de Contas — não sei se ele adota isso também para os Ministros do Tribunal de Contas e para os funcionários — adota a seguinte fôrma: não se pode ter nem mais de três salários mínimos nem menos. Se tem a 6ª série ou se formou na universidade, ele não pode mais ser sem-terra. Se era solteiro, ele não pode casar com funcionária pública. Se fez 60 anos, ele não pode mais ter o lote. Se ele morreu, os familiares já não podem ter o lote. Então, a viúva é condenada duas vezes: perde o marido e vai perder o lote. Isso aconteceu lá no Rio Grande do Sul no tempo do Governador Antônio Britto. A viúva perdeu o lote porque perdeu o marido. Eu vi no Rio Grande do Sul isso que o Tribunal de Contas está fazendo aqui. E não faz a mesma coisa com os usineiros, que são os que mais pegaram dinheiro público da União.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0258/16

O desserviço do Tribunal de Contas agora é o seguinte: não vai mais ter assistência técnica, não vai mais ter reforma agrária — paralisa. Para os pobres, há o rigor da lei, e, para aqueles que têm tudo, tudo tem jeito neste País para não fazer. Essa é a minha opinião, como político, como alguém que saiu de casa 27 anos atrás e ontem, com muito orgulho, saiu de casa no seu assentamento.

Como eu, há muitos. É uma maioria que conseguiu sair da situação de Jeca Tatu — quando digo Jeca Tatu, quero dizer um cara atrasado —, que conseguiu subir na vida. É isso que quero dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO MARCON - No tempo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, tinham que fazer meta, botar a família em cima da terra. Depois, do Governo Lula para cá, tinham meta de assentar, mas tinham também infraestrutura.

Então, a minha pergunta é: o Tribunal de Contas da União fez esse levantamento onde constam falecidos, onde constam funcionários públicos...

Na época em que eu fiquei acampado, Presidente — V.Exa. sabe disso, mesmo com todas as divergências —, fui cadastrado três vezes pelo INCRA, e estava com a ficha limpa. Por várias vezes, foram à polícia ver a minha ficha, ver se eu era funcionário público ou não, se eu era aposentado ou não.

Com relação a essa questão, o INCRA tem um regimento muito forte. E quero dizer aqui: aqueles que compraram lote, como lá em Mato Grosso, têm, sim, que sair. Temos que botar os pobres em cima da terra. E o INCRA tem que ir lá e botar infraestrutura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO MARCON - Eu aqui peço, como cidadão brasileiro que tem a causa muito clara de defender os pequenos e os pobres: vamos fazer um acordo e não vamos paralisar a assistência técnica, a infraestrutura. Há 120 mil famílias hoje nos assentamentos para serem assentadas.

Nessa questão do Tribunal de Contas, na minha opinião, para alguns, há o rigor da lei e, para outros, os grandes, os ricos, na lei sempre há um jeito. Falo aqui

12/04/2016

dos usineiros, que sempre foram beneficiados com dinheiro da União. Não vejo muita coisa por parte do Tribunal de Contas.

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Difícil vai ser convidar morto para fazer acordo.
- O SR. DEPUTADO MARCON É verdade. E aí a viúva perde o marido e perde o lote.
- O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA Quanto à proibição para assistência técnica e outros programas, ela não foi geral, foi só para as pessoas que apresentaram indícios de irregularidades.

Quanto aos critérios, nada impede que o assentado tenha progresso na vida. O que nós colocamos foi a incoerência entre a pessoa estar em determinada condição e estar vivendo em assentamento com a sua família. Isso é que foi colocado.

Quanto à paralisação da reforma agrária, a base para cautelar não foi o cruzamento — deixo bem claro. O cruzamento de dados apenas materializou o número. A base para a paralisação é que a seleção de beneficiários não está cumprindo o art. 19 da Lei nº 8.629, de 1993, porque está se valendo de indicações fora do serviço público, o que, como o Tribunal decidiu, está prejudicando outras pessoas, porque não dá direito ao contraditório. E não está sendo colocada com base na sequência.

Por último, quanto ao levantamento dos falecidos, há quem já estava falecido antes — aí é uma irregularidade mais flagrante —, e a pessoa que faleceu depois tem que ter toda a parte de sucessão colocada. Então, como ela não está mais lá, ou o INCRA faz a sucessão, ou o INCRA redireciona a terra. É isso que nós colocamos.

- O SR. DEPUTADO MARCON Outra questão... Eu tenho direito à réplica, Sr. Presidente.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Sim, por favor, se a resposta não for satisfatória. Não é outra questão; outra questão, não.
- O SR. DEPUTADO MARCON É dentro da colocação que ele fez como Tribunal de Contas, é essa questão dos menores. Vocês têm superintendências localizadas do INCRA, nessa história de 45 anos do INCRA, em que menores de 18

16 12/04/2016

anos foram assentados, empresários? Vocês têm a localização das superintendências do INCRA?

- O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA Sim, temos tudo.
- O SR. DEPUTADO MARCON Eu gostaria que pudesse me passar essa questão...
- O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA Está categorizada por Estados e vai ser repassada...
 - O SR. DEPUTADO MARCON ...de 45 anos para cá.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Com a palavra o Deputado Luis Carlos Heinze, por 13 minutos.
- O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE Sr. Presidente, colegas Parlamentares, Deputada Tereza Cristina, Deputado Valdir Colatto, Sub-Relatores da matéria, eu e o saudoso Moacir Micheletto, em 1999 e 2000, fizemos um trabalho a Deputada Tereza Cristina já estava na Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul —, com o auxílio inclusive de um trabalho da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, que fez pesquisa no Estado sobre a questão dos assentamentos.

Naquela ocasião, nós tratamos, Tiago, de 1995 a 2000, ainda no Governo Fernando Henrique, e já demonstramos inúmeras bandalheiras nesse assunto. De lá para cá, a coisa degringolou. Nesses 578 mil assentados de quase 1 milhão que nós temos aqui, nós vemos que houve falta de critério ao longo desse período e abuso em cima de dinheiro público. Eram compradas terras com superfaturamento, com acordo entre INCRA, digamos assim, e fazendeiros, e até terras impróprias para o uso da reforma agrária. Tudo isso nós detectamos naquela ocasião.

Quero cumprimentar o Tribunal de Contas da União e dizer que isso é extremamente importante. Não interessa qual seja o governo. Não é o Governo Lula, não é o Governo Dilma. Eu comecei com o Governo Fernando Henrique esse assunto, vi que já tinha problema lá e continuei debatendo o tema. Agora, felizmente, vocês estão mostrando isso aqui. É mais um dos escândalos que acontecem no atual Governo.

Como disse o Deputado Osmar Serraglio, parece que agora é golpe também essa questão. Apareceu esse problema porque vocês, há anos, vêm trabalhando.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Não recordo o ano que vocês começaram isso, mas eu digo que eu, em 1999 e 2000, já vi os abusos em cima de recursos públicos.

Deputada Tereza Cristina, no Pontal do Paranapanema, nós víamos como eles forçavam o Banco do Brasil — o Ricardo Conceição era Vice-Presidente do Banco do Brasil naquele momento — no crédito rural. Pressionavam o banco, e se liberava o dinheiro. Lá nós víamos as propinas que pagavam ao Zé Rainha na agência do Banco do Brasil. Isso foi dito pelos próprios assentados lá do Pontal do Paranapanema. Eu tenho isso registrado no meu relatório. Apresentei o relatório ali.

Então, o que vocês verificaram agora nós já tínhamos visto lá atrás. Isso só se ampliou. Nós vimos esses abusos e absurdos. E vi ali — depois eu queria ver até quanto é que foi — perdão de dívida. "Ah, eu trabalho para arrumar recursos para o pessoal!" Fizemos uma discussão aqui e botamos numa medida provisória perdão de dívida do pessoal.

Dizem que defendem os pequenos. O que temos que dizer é o seguinte. Há um trabalho da Fundação Getulio Vargas e da EMBRAPA, duas instituições isentas, que registra que 3 milhões e 700 mil produtores brasileiros pequenos, Deputada Tereza Cristina, vivem miseravelmente no campo. É um trabalho de 3 ou 4 anos atrás. Repito: 3 milhões e 700 mil das 5 milhões e 200 mil propriedades que existem no Brasil. Essas pessoas não têm nada.

Sabe qual é a renda média delas, Tiago? É 0,5 salário mínimo mês de renda bruta. Quer dizer, nós temos que ver essa gente também. Eles também são produtores rurais, e vivem em cima da terra. Isso acontece em qualquer região do Brasil, não só no Norte ou no Nordeste. Na Região Sul, também há gente assim.

Então, nós vamos trabalhar nesta Comissão, juntamente com a Deputada Tereza Cristina, com o Deputado Valdir Colatto e com o Deputado Nilson Leitão, enfim, com os Relatores da matéria, para trazer a limpo essa questão. Quem tiver culpa no cartório vai pagar, não importa se Vereador, Prefeito, Deputado. Não interessa nem de que partido essas pessoas são. Alquém participou dessa bandalheira. (Ininteligível.) Eu já ouvi isso lá atrás. Pressionavam para desapropriar, e dali a pouco ali já se tinha a lista das pessoas que estavam acampadas à beira dos assentamentos.



Eu não vou fazer pergunta. Eu só quis colocar que o que vocês fizeram nós já conhecemos. E eu digo: só se ampliou o processo, o que já víamos lá atrás, ainda naquele momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Com a palavra, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, a Deputada Erika Kokay. (Pausa.)

Então, pela ordem de inscrição, tem a palavra o Deputado João Rodrigues. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Faz-se necessária uma reforma urgente nos equipamentos daqui. Esporadicamente há problema no microfone.

(Não identificado) - É o Presidente que não libera o microfone.

- O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES Há problemas aqui, mas os trabalhos são bem conduzidos com austeridade pelo Presidente Alceu Moreira.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Eu só faço isso com os microfones do PT; os dos outros eu libero.
 - O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES É, democraticamente. (Risos.)

Sr. Presidente, chamam-me a atenção alguns dados que eu tenho em mãos. Com todo o respeito à bancada do Partido dos Trabalhadores, eu acho que ninguém aqui é contra a reforma agrária. Mas nós somos a favor de uma reforma agrária para quem quer trabalhar no campo, para quem merece ter um pedaço de terra no campo.

Agora, segundo os dados do Tribunal de Contas da União, assentados adquiriram veículos Volvo, no valor de 470 mil reais; Porsche, no valor de 460 mil reais; Land Rover, no valor de 358 mil reais; BMW, no valor de 307 mil reais; Camaro, no valor de 213 mil reais. Não quero dizer que assentado não mereça ter esse tipo de carro, mas, obviamente, para ter um veículo desse naipe, o sujeito não é assentado. O sujeito tem que ser fazendeiro em grande escala, para sobrar dinheiro para ele poder comprar um carro de 400 "paus". E nos assentamentos apontados pelo INCRA não há propriedade com essa estrutura, até porque a margem de lucro no campo não é tão alta assim.

Mas eu vejo também a resposta do INCRA a isso tudo. O que me surpreende, senhores, é o INCRA afirmar que é possível que esses assentados sejam

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0258/16

merecedores de adquirir esse patrimônio em decorrência de terem melhorado de vida. É o inverso: o INCRA deveria imediatamente ter acionado a Polícia Federal, a Receita Federal, para se fazer uma devassa. Se adquirir um carro de valor fora da sua renda, qualquer Deputado automaticamente vai ser investigado. Então, chama a minha atenção a resposta do INCRA.

Na sua manifestação, o senhor disse logo no início que as diligências, que eram formadas pela equipe do Tribunal de Contas, foram cessadas em decorrência do corte de orçamento. Mas, paralelamente a isso, continuou havendo demarcações ou aquisições de áreas de terra, parece-me que de propósito.

O INCRA deveria ter no Tribunal de Contas um parceiro de primeira hora. O Tribunal de Contas está aí para orientar e, por fim, para punir, se necessário for. Quer dizer, a metodologia proíbe, para não fiscalizar. Eu não entendi muito bem qual é a...

É por isso que, Presidente Alceu Moreira — no domingo, nós vamos definitivamente votar o *impeachment* e, logo em seguida, o Senado vai encerrar o assunto —, eu acho que essa tem que ser uma das prioridades do novo Presidente, Michel Temer. Nós temos que passar a limpo isso também.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Nós estamos falando de 700 milhões de dinheiro público. Muitos desses valores não foram aplicados decente e corretamente.

Eu quero só dar um exemplo aos nobres colegas. O Deputado Colatto é testemunha. Enquanto nós observamos esses desmandos, esse descalabro com o dinheiro público, lá em Santa Catarina há áreas de terras adquiridas, pagas, em que os produtores estão trabalhando e produzindo — bons assentamentos —, mas não conseguiram até hoje o título das terras. Eu acho que a bancada do PT deveria ser a primeira... Por que é que não pedem ao INCRA que titule as terras, dê escritura definitiva ao agricultor? O INCRA quer ter no campo escravos, bajuladores, cidadãos para sustentar o MST, pagar pedágio. É esse o sistema praticado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Peço que conclua, Deputado.

12/04/2016

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Eu falo aqui mais em tom de desabafo. E faço o questionamento ao nobre colaborador. Eu gostaria que o amigo só reafirmasse quantos políticos foram beneficiados com recursos públicos através dos assentamentos; se é verdade o que está aqui no papel de veículos com essa qualidade e esses valores; e, em média, qual era o tamanho da área de terra — se isso o amigo puder nos informar — de cada assentado que foi beneficiado com esses assentamentos em algumas regiões do País.

Obrigado, Sr. Presidente.

- O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA Eu não tenho aqui o dado certinho das áreas, mas são áreas muito diferentes. No Norte são áreas bem maiores, que podem chegar a 90 hectares, e no sul são áreas menores. Isso se dá em função de uma metodologia adotada pelo INCRA.
- O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES Eu faço só uma intervenção, com o mesmo direito que um colega teve. Com 90 hectares, o cara compra uma moto CG 125. Ele não consegue comprar um Uno, não!

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - E como é que ele vai comprar uma BMW?

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Então como é que ele compra uma Land Rover?

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

- O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES Tem que ser investigado isso.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Com a palavra o convidado, para a resposta.
- O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA Quanto a titulares de mandato eletivo, foram 1.017: 11 antes da homologação e 1.006 após a homologação. Lembro que, no que foi tratado após a homologação, há suspeita de que esses políticos já não estavam mais no lote; e 11, que foram na eleição, esses realmente não podiam ter adentrado o programa, já no início.

Quanto à questão dos carros, foram 4.035, se não me engano. Eu não tenho esse dado aqui. Nós acabamos fazendo acima de 35 mil, mas o Ministro reformou

para cima de 70 mil. Então, o que avaliamos é que realmente um lote da reforma agrária normalmente não é suficiente para a aquisição de um veículo desse porte.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

- O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA Está na transparência; é um pouco mais de 4 mil.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) V.Exa. está satisfeito?
- O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES Eu quero apenas agradecer a contribuição do amigo e dizer que a mim impressionou o tamanho das áreas. As aquisições de veículos também me impressionaram, por se tratar de assentados. Agradeço a sua contribuição.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Obrigado, Deputado.
- O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES Agora, é bem verdade Presidente, eu finalizo —, teriam que agir muito rápido para o processo de reforma agrária continuar, porque é preciso, é necessário.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Tem a palavra o Deputado Valdir Colatto, agora, como inscrito, por favor.
 - O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO Não seria seguida a lista? (Não identificado) Quando foi chamado, ele não estava.
- O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO Eu estava inscrito. Falei como autor do requerimento.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Ele falou como autor do requerimento e, agora, falará como inscrito.
- O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO Dr. Tiago, segundo os dados que nos deram aqui, 203 estrangeiros estão titulados. V.Sa. poderia nos dizer qual é a origem deles, de onde eles são, se foram identificados, se vieram de países que ficam perto do Brasil ou longe daqui? E por que 203 estrangeiros estão contemplados?

No acórdão que V.Sa. nos apresentou, está se encaminhando esse relatório — aqui no final do voto — ao Ministério Público Federal e à Procuradoria-Geral da República. Qual é a função desses órgãos? O que o Tribunal de Contas vai fazer agora, a partir do conhecimento de todos esses dados? Ele vai encaminhar alguma

ação nesse processo? Volto a dizer: essa é uma pedalada na reforma agrária. É a segunda ou terceira pedalada — não sei quantas já temos neste País.

V.Sa. colocou aí em torno de 200 milhões, que seria o prejuízo, mais os recursos que foram para os assentamentos. Eu, por exemplo, apresentei... Para Abelardo Luz, Santa Catarina, minha região, foram recursos para um frigorífico de peixes — foi construído o frigorífico, e não há peixes — e também para uma indústria de óleo *diesel*, o que seria recomendado nos assentamentos, para se fazer o óleo *diesel* — o biodiesel, no caso — nos assentamentos. Segundo se sabe, os recursos foram, e não há nenhuma indústria lá.

No caso desses 2 bilhões e meio, não foi levantado para onde foram esses recursos? Eles foram aplicados ou não foram aplicados? Que destino tiveram esses recursos, já que o Tribunal de Contas levantou essa situação no macro? Não foi detalhado aqui exatamente onde foram aplicados esses recursos. Eu acho que é importante definirmos isso, para que a população brasileira saiba exatamente onde foram aplicados esses recursos.

Também não se falou aqui da questão do Bolsa Família. Nós temos informações do INCRA no sentido de que um número bem expressivo, 50% ou 60%, dos assentados ainda recebe bolsa-família. Eles receberam terra para produzir alimentos. Acho que não justifica eles receberem bolsa-família, a não ser que não plantem, não produzam. Nós teríamos aí minifúndios improdutivos. É isso que V.Sas. verificaram no levantamento?

O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA - Sr. Deputado, são várias as nacionalidades dos estrangeiros: 43 paraguaios, 42 japoneses, 40 portugueses, 17 bolivianos, 10 peruanos, 7 chilenos, 6 uruguaios, 5 espanhóis, 5 argentinos. E temos assentados da Venezuela, Itália, Líbano, França, Coreia, enfim, de vários lugares.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Responda à pergunta do Deputado que o questionou, por favor.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Peço que não haja intervenção.

Por favor, responda às perguntas.

O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA - Quanto à função do Ministério Público Federal e da Procuradoria-Geral da República, o TCU tem como jurisdição a parte administrativa. Eventuais crimes que possam ocorrer em virtude das situações devem ser analisados pela Procuradoria-Geral da República e pelo Ministério Público Federal. Por isso, encaminhamos essas questões, para que eles atuem na jurisdição específica.

Sobre os 2,8 bilhões colocados como prejuízo, esse é um prejuízo potencial, caso o processo continue a ocorrer. Então, é um prejuízo potencial. Essa decisão ainda não é de mérito, é uma decisão preliminar, justamente para evitar a ocorrência de novos prejuízos. Os prejuízos que ocorreram ainda vão ser calculados quando da decisão de mérito.

Quanto aos próximos passos — é a última pergunta —, o INCRA tem 15 dias para responder. O INCRA vai encaminhar um plano de providências, e esse plano de providências vai ser analisado pelo Tribunal, principalmente a parte das ilegalidades que foram constatadas no momento da seleção, para haver a liberação do processo, e também a reativação da supervisão ocupacional. Esses é que vão ser analisados para a liberação do processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Com a palavra o Deputado Valmir Assunção, por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes de fazer pergunta ou análise sobre o que o Sr. Tiago colocou, eu vou fazer um comentário.

Ontem fiquei surpreso aqui na Câmara. O nobre Deputado Alberto Fraga, o Deputado Felipe Maia e o Deputado Major Olimpio usaram a tribuna da Câmara para dizer que um sem-terra tinha sido preso com 50 mil reais aqui em Brasília. É uma mentira deslavada. Nós não podemos ter neste Parlamento Deputados que usam a tribuna para mentir. Esses três Deputados mentiram no dia de ontem.

Eu espero que eles possam se retratar nos próximos dias, porque isso é uma vergonha para o Parlamento brasileiro. O rapaz que foi preso chama-se José Carlos. Ele não é do MST, não é do PT. Ele não tem nada a ver com a organização. E ele explicou a origem do dinheiro. Não ficou preso, saiu. Ou seja, nós não podemos ter esse tipo de Parlamentar na Casa.



Mas eu quero falar um pouco sobre esse relatório, Sr. Tiago. Veja bem, eu sou daqueles que acham que o relatório é importante, sou daqueles que concordam, porque lá se identificam determinadas situações. O que o órgão público tem que ter é a capacidade para resolver aquelas situações. O que acho inadequada é a paralisação total. Nesse caso, considero inadequado.

Em segundo lugar, esse relatório também mostrou a incapacidade, a ineficiência do Governo Fernando Henrique Cardoso. V.Sa. disse que, em 1997 e em 1998, foi feito o relatório, com a identificação, e o Governo Fernando Henrique não tomou nenhuma providência. Então, foi um Governo incapaz de resolver os problemas. Pessoal do PSDB, não venha aqui me falar de incapacidade. Eles não resolveram porque não tiveram capacidade, em 1997 e em 1998.

Outro aspecto é que, nesse relatório, há algumas coisas importantes que temos de levar em consideração. Por exemplo, não dá para um brasileiro casar com um estrangeiro, porque, se casar, não pode ser assentado da reforma agrária. É isso? No relatório, muitas vezes, pode aparecer isso.

Querem ver outro aspecto que mostra a fragilidade do relatório, mesmo eu achando que é importante? Há três Deputados Federais desta Casa que são assentados e não estão no relatório. Entre os políticos, eles colocaram: 847 Vereadores, 96 Deputados Estaduais, 69 Vice-Prefeitos, 4 Prefeitos e 1 Senador. Por que os Deputados Federais não estão no relatório? Essa é uma questão que considero importante.

Outro aspecto é que, no relatório, há uma questão com a qual devemos ter preocupação, que são as famílias de presos. O cidadão está preso, e os seus familiares ainda vão pagar por isso? Ou seja, se alguém de um assentamento for preso, os seus familiares não podem ficar no lote, não podem ser assentados? Isso é um absurdo! O eventual crime que alguém cometeu, os seus familiares vão carregá-lo nas costas também? Está errado esse processo. Basta quem cometeu o ato pagar por ele. Não são os familiares que têm de pagar.

Sr. Presidente, concluindo, há um aspecto que nós temos que levar em consideração. O sucesso da reforma agrária, no meu ponto de vista, é aumentar cada vez mais o poder de compra, de consumo e de educação das pessoas. Se a pessoa for de uma família de assentado e fizer o concurso na Prefeitura para dar

12/04/2016

aula dentro do assentamento, ela tem que entregar o lote? Não pode! É um absurdo! A pessoa está no assentamento — é assentada, está ali — e faz concurso para agente de saúde. Nesse caso, ela não pode ficar com o lote? O assentado não pode se tornar Vereador, Prefeito e Vice-Prefeito no Município? É um absurdo o Tribunal de Contas ter essa compreensão.

Sou daqueles que acham que nós temos que trabalhar cada vez mais para atualizar, aperfeiçoar o cadastro do INCRA e tal. Mas nós não podemos paralisar o processo de reforma agrária. Senão, vamos deixar mais de 1 milhão de famílias em situação de vulnerabilidade. Quem será o responsável? O Tribunal de Contas? Não será. Nesse caso, o responsável será o pai de família.

Sr. Presidente, concluo, dizendo da minha preocupação com o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - O senhor quer responder?

O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA - Quanto à paralisação total, ressalto que a paralisação para a entrada de novos assentados não veio do cruzamento e, sim, dos procedimentos adotados atualmente para se entrar na reforma agrária. Segundo o Tribunal de Contas, eles não estão cumprindo a lei. Realmente, o primeiro trabalho mostrado foi o de 1998, que tinha as mesmas determinações.

Em relação a estrangeiro, a lei veda que o estrangeiro seja assentado. Como ele está constando, então nós seguimos o critério legal.

Quanto aos Deputados Federais, nós vamos verificar o cruzamento, por que eles não apareceram. Eles apareceram no cruzamento da Controladoria-Geral da União, se não me engano. Então, provavelmente foi porque não constavam da lista que foi passada para nós.

Quanto à família de presos, nós adotamos o critério de presidiários, porque nós não conseguimos o acesso ao cadastro da Polinter sobre antecedentes. Tentamos fazer bons antecedentes, o que diz a lei, se ele consegue emitir a certidão de bons antecedentes ou não previamente à homologação. Mas ainda não conseguimos fazer esse cruzamento.

Realmente o INCRA tem que verificar se a família do preso está lá ou se há algum titular. Não é provável que, se ele está preso, ele esteja explorando

pessoalmente a família, que foi o que ele assinou no contrato de concessão de uso do lote.

Quanto à parte de concursos ou empregos, nós analisamos quais eram nas áreas rurais e quais eram nas áreas urbanas. Só 3% dos CPFs que encontramos foram em áreas rurais. Então, nós tivemos esse cuidado de segregar quem estava trabalhando em área rural, até por recomendação do INCRA nas conversas. Já estamos há mais de 1 ano conversando com o INCRA e depurando esses resultados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Com a palavra o Deputado Valmir Assunção.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Só tenho um questionamento.

A Constituição Federal diz se a pessoa é da área rural? Ela só pode trabalhar no meio rural, não pode trabalhar no meio urbano, e vice-versa? É isso?

O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA - Não. Nós adotamos o contrato de concessão de uso, em que ele se comprometeu a morar no lote com a sua família. Esse foi o critério que nós adotamos.

Então, o trabalho de auditoria é comparar um critério com uma situação que ocorre e reportar as diferenças.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Vou conceder a palavra à Liderança do Partido dos Trabalhadores, com metade do tempo destinado ao Deputado Paulão; e metade, à Deputada Erika Kokay.

Com a palavra o Deputado Paulão. Ela lhe deu a primazia.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Sr. Presidente, agradeço.

Quero cumprimentar os colegas.

Não sou integrante da CPI, mas, ouvindo o Sr. Tiago, que representa o Tribunal de Contas da União, quero dizer que o INCRA fez uma nota oficial a respeito do acórdão no TCU, cujo item 5 diz o seguinte:

> "(...) No entanto, as normas que regem a política de agrária não vedam que 0 beneficiário regularmente assentado venha a se tornar servidor público, exercer função pública, ser proprietário, quotista ou acionista de empresa ou quotista de cooperativa.



Assim, o assentado que passe a se enquadrar nestes casos não perderá a condição de beneficiário, conforme previsto na Portaria do Ministério do Desenvolvimento Agrário nº 06/2013".

Estamos ao lado de uma pessoa que o Presidente conhece, contemporâneo, pode haver divergência no campo das ideias, mas é um dos Deputados mais sérios que há nesta Casa, que é o Deputado Marcon. Ele fala de uma forma simplória, surgiu da luta agrária, e, a partir da sua liderança, tornou-se funcionário público. De acordo com o relatório do TCU, ele está enquadrado, apesar de não aparecer no processo. Então, isso é muito grave.

A outra questão que destaco é em relação aos apenados. A lei prevê isso, e o TCU está fazendo um processo por osmose, usando a química. O Pacto de San José da Costa Rica, do qual o Brasil é signatário, prevê, inclusive, na sua concepção, que, no direito penal, é responsável quem cria o caso, ou seja, quem comete o delito, e não a família.

Neste caso aqui, o relatório é do TCU, que é um órgão auxiliar. Esta Casa tem que debater sobre isso, porque estamos dando muita asa ao Tribunal de Contas. O TCU tem credibilidade para discutir antecedentes quando o seu Presidente foi denunciado por esquema de propina? Foi denunciado inclusive por Senadores deste Parlamento, a exemplo do Senador de Alagoas, Fernando Collor de Mello, que, numa reunião, disse que ele estava diretamente envolvido; pelo responsável por várias empreiteiras, que também disse que ele estava envolvido em propina. Como podemos ficar de cabeça baixa, ouvindo relatórios, não em relação à questão técnica, estou falando dos Conselheiros, dos Ministros do TCU?

Então, Sr. Presidente, eu acho que, se estiver errado, se houver irregularidade, tem de apurar.

Há um pequeno Município na Zona da Mata chamado Branquinha, que tinha o pior IDH, isso na época do Governo Fernando Henrique Cardoso. Ocorreu ocupação de terra, e lá denúncias foram feitas — eu tive a oportunidade de fazê-las quando, na época, era Vereador por Maceió — e até hoje não foram apuradas. Essas denúncias envolvem, inclusive, donos de lotes integrantes da Polícia Federal, mas, como é a Polícia Federal que apura, ela nunca apurou — nunca apurou.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0258/16

Existe hoje um processo de criminalização dos movimentos agrários. Esse processo generalista é perigoso, porque o que está em jogo é a reforma agrária.

Se nós fizermos uma analogia com o Fundo Constitucional do Nordeste, eu pergunto: há mais desvio do que nos fundos constitucionais?

Eu sou de um Estado pequeno, do qual os usineiros se utilizaram, como disse aqui o Deputado Marcon, secularmente, desde a capitania principal, que foi do donatário Martim Afonso... Martim Afonso não, Duarte Coelho. Até hoje se apropriam do dinheiro do Estado, e nunca foi apurado nada.

Então, temos que fazer outro processo, uma discussão aprofundada, como foi dito aqui, e uma forma ponderada pelo companheiro, o Deputado Valmir Assunção, no sentido de apurar irregularidades, agora por meio de um processo seletivo, para não atrapalhar a reforma agrária.

O Tribunal de Contas já prestou desserviço quando grandes obras, principalmente BRs, foram paralisadas de uma forma acintosa, ocasião em que poderiam verificar a responsabilidade dos seus autores. E a obra ficou paralisada devido ao parecer do Tribunal de Contas, de uma forma isolada.

Eu gostaria que fizéssemos essa reflexão. Apurem! Agora, o que não pode é paralisar a reforma agrária. O que não pode é parar a economia do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Com a palavra a Deputada Erika Kokay, para concluir.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - O primeiro aspecto é que a maioria das discrepâncias diz respeito a situações que ocorreram após as famílias serem beneficiadas com o programa. É preciso fazer esse recorte.

Nós temos, por exemplo, no que diz respeito a mandatos eletivos, como já foi dito aqui pelo consultor, 1.017 irregularidades, e 11 foram identificadas como anteriores à homologação — apenas 11. No que diz respeito aos falecidos, nós temos 37.907 discrepâncias, e 1.151 ocorrências foram em situações anteriores à homologação. Existem critérios que são estabelecidos para a obtenção, mas os critérios para a manutenção do benefício se diferenciam. Eles asseguram ou estabelecem a obrigatoriedade da residência e da exploração.

Portanto, é preciso que façamos esse recorte, para que nós não tenhamos um dado que falseia — falseia — a realidade. Nós precisamos de um diagnóstico exato, até porque, vejam, o próprio INCRA já suspendeu milhares de processos em função das irregularidades que foram pontuadas. E o próprio INCRA — o próprio INCRA — já estabeleceu providências com a Controladoria-Geral da União para sanar uma série de inconsistências que foram apontadas nos órgãos de controle, inclusive o recadastramento de todos os beneficiários. É preciso que se diga aqui que o INCRA tem tomado uma série de posições.

Em primeiro lugar, é preciso reduzir ao tamanho exato o que se constatou de discrepâncias. Vejam: das discrepâncias que foram verificadas, nós temos 98 mil assentados com mais de uma discrepância. Portanto, de 479.695 beneficiários identificados pelo Tribunal, 98 mil são de assentados que possuem mais de uma discrepância, e o levantamento versa, abrange 45 anos de atuação do INCRA. É preciso que seja colocado de forma muito clara, senão nós estamos buscando dados falseados — dados falseados — para criminalizar o INCRA, criminalizar o processo de reforma agrária e impedir que ele continue existindo em função das mentes que pensam a partir das cercas que cercam o grande latifúndio, que menosprezam a agricultura familiar e que menosprezam a possibilidade de democratizar o próprio uso da terra. Portanto, é preciso que nós tenhamos clareza sobre isso para que não seja cumprido um desservico à Nação.

É preciso, também, que nós tenhamos absoluta clareza de algumas coisas que foram pontuadas nesta reunião. Por exemplo, há a indicação de terras pelo movimento, cuja indicação foi originada do Decreto nº 2.250, de 1997 — de 1997 —, durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, em que se estabeleceu a condição de os acampados indicarem terras com perspectiva de assentamento.

Por fim, Sr. Presidente, eu penso que as explicações foram muito inconsistentes. Perdoe-me o Dr. Tiago, elas foram extremamente inconsistentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Peço que conclua.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - O auxílio-reclusão não pode ser caracterizado como um indicador de mal antecedente — penso eu. O auxílio-reclusão é um direito da família.

12/04/2016

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputada Erika Kokay, por favor, peço que conclua.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu estou concluindo.

Então, Sr. Presidente, é preciso que tenhamos os dados pontuados de forma absolutamente correta, para que nós não tenhamos um órgão como o TCU sendo utilizado para uma política de benefício do latifúndio em contraposição à agricultura familiar e que estimule o próprio ódio daqueles que querem cercar, cercar e destruir direitos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Com a palavra a Deputada Tereza Cristina, por 3 minutos.

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Deputada Erika Kokay, eu discordo de V.Exa. todas as vezes que fala dos grandes latifúndios.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - V.Exa. tem a palavra e pode continuar falando.

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Hoje, o Brasil que produz não tem grandes latifúndios. Então, eu acho que esta conversa não é para a CPI. Nós temos que aqui tratar dos assuntos para melhorar a reforma agrária. Eu acho que é daí que vai sair. Ainda não tive a oportunidade de ler esse relatório com profundidade, mas ele pode trazer um freio de arrumação para a reforma agrária.

O que não pode mais é o Brasil gastar dinheiro que sai pelo vão dos dedos. Esse dinheiro faz falta para a própria reforma agrária, para os próprios assentados. Eles precisam de assistência técnica, precisam de infraestrutura pronta quando começam a produzir. É isso que precisa sair daqui.

A senhora não é assentada, e eu conheço a realidade dos assentamentos. Eu não quero desconstruir, de maneira nenhuma, mas acho que esse relatório pode nos ajudar e muito. Precisamos ver onde estão os erros desse relatório. A lei, talvez, tenha que ser mudada.

Eu procurei o Deputado Pepe Vargas, quando ele era Ministro — lembro-me bem disso —, para falar sobre o caso de uma assentada que iria perder o seu lote porque fez um concurso público e se tornou professora no assentamento. Eu vim aqui, e era S.Exa. o Ministro.

12/04/2016

Eu acho que nós temos que discutir e olhar os erros, sim, aprender com eles e estancar esta sangria de dinheiro que está indo para lugares aos quais não deve ir. O INCRA e o TCU têm de fazer as suas diligências. É isso que nós precisamos fazer. V.Exa. me desculpe, mas eu não posso ficar aqui discutindo sobre grandes latifúndios quando não é este o tema da CPI.

Dr. Tiago, eu queria lhe fazer uma pergunta. Há uma estimativa? Os senhores conseguiram chegar a uma estimativa do valor desses inadimplementos dos assentamentos? A que montante de valor chega esses inadimplementos dos assentamentos?

O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA - Nós tivemos acesso, em 2009, em outro processo, a um montante. Na época, em 2009, não era inadimplemento, mas o INCRA não cobrava, não tinha processo de trabalho para cobrar. Então, são dois créditos.

Em 2009, totalizava a conta em torno de 5 bilhões; e, para parceleiros, que é o pagamento da terra, em torno de 8 bilhões; em valores de 2009. É isso o que consta no processo da época. Eu não tenho aqui o valor da conta hoje.

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Então, são 8 bilhões mais 5 bilhões?

O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA - Isso é em 2009.

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Em 2009, 13 bilhões.

Só para terminar, Sr. Presidente, há um motivo encontrado, determinado para o INCRA não outorgar os títulos definitivos a quem já tem esse direito?

- O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA Foi apontado que a falta da cobrança dos valores impediu o INCRA de outorgar os títulos também. Então, ele precisa começar a cobrar. Não havia essa sistemática de cobrança. Isso está sendo acompanhado em outro processo de trabalho pelo TCU.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Com a palavra o Deputado Adelmo Carneiro Leão, por 3 minutos.
- O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO Sr. Presidente; nobre Deputada Tereza Cristina; Secretário de Controle Externo do TCU, Sr. Tiago; Sras. e Srs. Deputados; meus cumprimentos.



Eu quero fazer, em primeiro lugar, uma consideração em relação ao INCRA. Eu espero, sinceramente, que possamos, tendo o diagnóstico necessário — nós temos condições de fazer um bom diagnóstico —, compreender que existem grandes e profundas limitações no INCRA do ponto de vista da sua competência e da sua capacidade de cumprir a função da reforma agrária. Então, mais do que fazer qualquer ato de impedimento, é necessário investir, investir na qualificação, na profissionalização, em um maior número de profissionais, ou seja, dar ao INCRA a dimensão que ele tem que ter para fazer efetivamente a reforma agrária. Do jeito que está nós não temos condições de avançar.

Mas eu guero colocar que é muito interessante esta auditoria que o Tribunal de Contas fez e entendo que há importantes elementos que podem nos ajudar na compreensão do que é esta realidade. Eu entendo também que a auditoria sempre fui favorável a auditorias, inclusive as da dívida pública e as das dívidas dos Estados — poderia ser maior, sistêmica, no campo, tal qual é a sua dimensão.

Eu vi, por exemplo, a apresentação de que o total das terras utilizadas para a reforma agrária atinge o valor de 159 bilhões, para não dizer da dívida do INCRA, as dívidas que estão estimadas em 13 bilhões de reais. Se nós tomarmos a dívida pública, as dívidas do campo, a dívida ativa, ela ultrapassa 1 trilhão de reais. Isso não é considerado para efeito das análises que nós temos a fim de estabelecer um conserto no campo?

Nós temos que tratar da questão da estrutura das concessões de terras para o reflorestamento, que foram concedidas a menos de 1 centavo por hectare, por ano. Isso está nas mãos de quem? Quantos são os milhões de hectares que foram concedidos? A quem eles estão servindo? Isso também — eu entendo — pode ser da competência do Tribunal de Contas.

A grilagem, que é histórica neste País, serve a quem? Quanto de grilagem há? Quanto das terras que foram desapropriadas para o interesse da reforma agrária foi fundamentalmente de interesse dos latifundiários, que, inclusive, estimularam a ocupação das suas terras para que pudessem vender a quem pudesse comprar? E quem poderia comprar naquele momento? Era o Estado. Só isso. Vamos fazer um levantamento de quantas terras dos 159 bilhões de reais

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 0258/16

foram pagas, em que valor foram pagas, e pagas para atender a quais interesses. Aí nós estamos fazendo uma análise completa, uma análise sistêmica.

Para concluir, Sr. Presidente, eu quero dizer o seguinte: eu entendo que dentre nós todos, do ponto de vista do indivíduo, do ponto de vista das instituições que representamos e nas quais nós nos encontramos, existem muitos defeitos para serem corrigidos. Certamente, o MST também tem defeitos para ser corrigidos. Mas eu quero dar o testemunho de ser o movimento mais importante na história deste Brasil, mais amoroso ao Brasil, mais comprometido com os pobres, mais comprometido com a questão da reforma agrária do que quaisquer outros componentes da história deste País. Foi quem fez a denúncia. Houve uma atividade profética do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra ao denunciar as irregularidades, os desmandos, as grilagens, a ocupação malfeita, os latifúndios improdutivos, as contas bancárias que foram feitas, os empréstimos que foram tomados para surrupiar o povo brasileiro, cuja conta nós estamos pagando.

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Peço que conclua, Deputado, por favor.
- O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO Vou concluir, Sr. Presidente.
- O MST, eu o tenho na mais alta consideração como uma instituição que defende os interesses do Brasil, do povo brasileiro e da reforma agrária.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) O senhor quer fazer algum comentário?
- O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA Eu só vou prestar esclarecimentos sobre algumas questões que ficaram por responder quanto à paralisação de obras. Eu gostaria de ressaltar que o TCU não faz paralisação de obras, faz recomendações. Não é ele quem paralisa as obras. Isso não está na nossa jurisdição. Segundo, é sobre as pessoas que foram contempladas após. O que nós constatamos é a impossibilidade de a pessoa que está no cadastro do INCRA a única pessoa que está no cadastro do INCRA —, de ela estar presa, e estarem explorando o lote, de ela estar morta, e estarem explorando o lote. O que o INCRA tem que fazer é a sucessão. Então, ele tem que ir atrás de... "Ah, o.k., a

família está lá, então tem que passar para os cadastros". Essa pessoa específica, ela não pode mais receber benefícios, e isso é objeto da paralisação.

Também a parte da paralisação só foi determinada porque a mecânica de trabalho adotada pelo INCRA está irregular. Então, o INCRA precisa mudar a mecânica de trabalho, ou seja, voltar a supervisionar e seguir o art. 19 da lei para fazer as listas de beneficiários. Ah, e quanto aos beneficiários que se enquadraram em mais de um dos requisitos, eles foram 701 mil beneficiários; 578 mil, 547 já é um número, depurados os beneficiários que já se enquadram em mais de um quesito.

E quanto às providências da CGU, o INCRA se comprometeu a fazê-las até o final de 2019, conforme consta no Portal da Transparência, ocasião em que já terão sido assentados, conforme projeções do próprio INCRA, mais 120 mil beneficiários. Então, foi necessário que o INCRA remodelasse o modelo de seleção de beneficiários, para que ele se enquadrasse à lei, para continuar com esses 120 mil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado João Daniel, por favor. Três minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO DANIEL - Sr. Presidente, rapidamente, eu gueria fazer algumas perguntas. Eu acompanho este caso, sou assentado de reforma agrária, moro no assentamento, fui Deputado Estadual, sou Deputado Federal eleito e não me consta na lista, não sei por quê. Quero te passar os dados, se houver alguma... Até porque nós defendemos que os assentados participem da política, elejam-se. Se alguém comprou como Deputado, ou como Vereador, ou como Prefeito, está errado, e aí cabe ser retirado. Agora, sendo assentado, nenhum crime... Ao contrário, é um valor. Nós temos direito, como cidadão brasileiro, de votar e ser votado.

Bem, eu queria dizer que eu acompanho vários casos em que o cara está com problema, o assentado está com problema e, para vocês, para a CGU e para o TCU, é problema; para nós, é o contrário, é motivo de orgulho. Uma mulher vai para o assentamento, mora no assentamento, nasce naquele assentamento uma escola, e essa mulher passa como merendeira. A mulher, a senhora que vai fazer a alimentação, é concursada! O Sinval, da Barra da Onça, hoje assentado, vai para o Município morar, faz 20 anos, passa no concurso da Prefeitura para operador de

máquinas, trator. O trator é exatamente para se usar para os assentamentos. Ele mora no assentamento, produz, sem problema nenhum. O Manoel, assentado na Dandara, é agrônomo, formado, passa no concurso, num edital... Vira professor, mora no assentamento e exerce a função. Agora vai lá e dá aula.

Então, eu acho que nós precisamos verificar. Se houver irregularidades, nós temos o maior prazer... Duvido que alguém sério dentro do INCRA não queira que isso seja resolvido, até porque, se houver acobertamento do INCRA, deve ser exatamente punido o funcionário do INCRA, para que seja resolvido.

Eu queria fazer a seguinte pergunta, só para você: você sabe que dos 100% das terras agricultáveis, 80% estão na mão de menos de 1% dos proprietários do Brasil? O senhor tem conhecimento, Dr. Tiago, disso? Dr. Tiago, o senhor tem conhecimento se o TCU tem alguma providência com relação às áreas griladas da União?

No caso do Paraná, semana passada, na última quinta-feira, houve um massacre, mataram dois trabalhadores covardemente, friamente — os pistoleiros e a polícia. O senhor tem ideia, Dr. Tiago, de como é que o INCRA vai dar notícia para as 1.500 famílias que lutam, que moram lá, que são posseiras? Vai dizer assim: "Hoje, vocês não têm mais direito à terra, porque o TCU impede que nós façamos os assentamentos". O senhor tem noção da mulher do Valdemir, da mulher do Lenoir... do Vilmar, que foi assassinado? Ela não tem mais direito, ela não pode, porque o TCU impediu.

Dr. Tiago, o que os senhores pensam em fazer com as 120 mil famílias pobres que lutam pela terra acampadas, cadastradas, que passam fome, que lutam? Qual a proposta, Dr. Tiago...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Peço que conclua, por favor.

O SR. DEPUTADO JOÃO DANIEL - Vou encerrar. Qual é a proposta, Dr. Tiago, que o TCU fez para o INCRA resolver os problemas? Um novo concurso? Quantos funcionários vocês pretendem... Nível médio, nível superior? Estender superintendências em locais onde há mais demandas de assentamento?

E, para encerrar, só queria deixar claro que eu espero, Dr. Tiago, que o TCU não seja usado para desfazer um dos programas mais importantes da história do Brasil, que é o direito à terra do povo pobre, do povo quilombola, do povo sem-terra.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA

Número: 0258/16

12/04/2016

Reforma agrária é uma questão de justiça. Nunca haverá justiça no Brasil sem ela ser feita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Peço que conclua, Deputado, por favor.

O SR. DEPUTADO JOÃO DANIEL - E a maior injustiça — vou encerrar, Sr. Presidente — no Brasil são os desvios que os grandes empresários ruralistas fizeram do crédito na história deste País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - O senhor quer responder? Não há nenhum questionamento. Quer responder? Por favor, ligue o microfone.

O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA - Eu vou me ater só ao escopo do trabalho. O TCU tem outros trabalhos em outras áreas que podem ser verificados no *site* do TCU. Mas o que aconteceu foi que o TCU suspendeu — suspendeu, e não, parou, não mandou que o programa fosse finalizado —, porque estão sendo cometidas ilegalidades. Ou seja, a lei não está sendo seguida na hora da seleção dos beneficiários, e não está tendo a devida transparência do tipo que a pessoa que é eliminada ou a que entra não tem direito a qualquer questionamento ou ao devido processo legal.

Então, os próximos passos são o INCRA apresentar um modelo e um rol de providências para colocar novamente, colocar as regras dentro da lei de seleção e prosseguir com o programa de reforma agrária, conforme os ditames dos arts. 19 e 20 da Lei nº 8.629.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado Pepe Vargas, por favor.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, prezado funcionário do Tribunal de Contas da União Tiago, acho que é muito claro isso. Quer dizer, basta o INCRA apresentar quais as providências que toma, e o processo será retomado. Acho que essa é uma questão pacífica, na minha opinião.

Mas o que eu queria levantar aqui é o seguinte: em primeiro lugar, eu acho que o processo de fiscalização e controle que o Tribunal de Contas faz, que a CGU faz, é fundamental para o aprimoramento das políticas públicas. Nós temos que

enxergá-lo com bons olhos e, ao mesmo tempo, também enxergá-lo sob o ponto de vista de que ele é feito por seres humanos, que também podem cometer falhas e discrepâncias no seu trabalho.

O ideal é que haja... Após as auditorias, que os órgãos técnicos sentem entre si — CGU, TCU, o órgão envolvido, no caso específico aqui, o INCRA — e discutam, inclusive, eventuais discrepâncias técnicas nos trabalhos que os auditores fazem. Acho que esse é o ideal do processo de aperfeiçoamento das políticas públicas.

O grande problema não é o trabalho da auditoria. O problema é como, às vezes, ela é publicizada e como ela é utilizada por alguns para fazer disputa política. Esse é o grande problema. Quer dizer, os funcionários do Tribunal vão lá, fazem o trabalho deles, mas aí já vem algum sujeito que é contra a reforma agrária, começa a citar 500 mil problemas e tenta fazer uso político disso. Então acho que esse é o problema. Não digo especificamente isso, mas há vários outros procedimentos de auditoria.

Eu posso fazer a seguinte leitura aqui: houve um pente-fino rigoroso no processo de seleção, de homologação, e mais de 70% — selecionados ao longo de 45 anos na história — passaram no teste, porque, como já foi dito aqui, não são 578 mil beneficiários, são discrepâncias. Inclusive, o TCU adotou um procedimento que foi pegar o CPF dos dois; dos dois beneficiários do lote; do cônjuge; dos dois; do homem e da mulher, vamos dizer assim. Por isso é que dava um número grande também.

Então é evidente que, ao adotar essa metodologia, ocorrerão situações que foram citadas aqui. É possível que um dos estrangeiros seja casado com... Um dos cônjuges seja estrangeiro, o outro não. É possível que um dos cônjuges seja servidor público, o outro pode ser que não seja.

Então, tem que aprimorar essa metodologia, para nós não citarmos números que, efetivamente, quando se for fazer um levantamento mais preciso, talvez não se mostrem efetivamente como irregularidades. Aproximadamente 90% dos indícios identificados foram depois da homologação — estou arredondando os números aqui. Porque essa é outra questão.

Eu acho que nós deveríamos nos concentrar muito naqueles indícios antes da homologação, porque aí efetivamente se mostra uma falta de controle maior no processo de seleção, aquele que é antes da homologação.

Depois da homologação, há a mobilidade social, há uma série de questões que podem acontecer na vida das pessoas. Aliás, um assentado pode, inclusive, pegar um crédito subsidiado para comprar uma caminhonete para fazer a comercialização da sua produção — isso é perfeitamente possível —, só para citar um exemplo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Peço-lhe que conclua, por favor.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Outra questão importante é que a supervisão ocupacional administrativa enseja, na maior parte das vezes, quando se tenta fazer a retomada de um lote, a judicialização. As retomadas mais efetivas são aquelas em que há um trabalho que não é meramente administrativo, que é acompanhado pelo Ministério Público, acompanhado pela Ouvidoria Agrária Nacional. Esses casos efetivos têm muito mais eficiência na retomada do lote do que só o processo de supervisão ocupacional administrativa. O INCRA faz isso; não fica só naquela supervisão ocupacional administrativa, ele também faz. Provavelmente, deve ter vindo nas respostas do INCRA — acredito eu, não vi a resposta do INCRA — citação a isso, não só a supervisão ocupacional administrativa, mas também vistorias conjuntas realizadas pelo órgão, junto com outros órgãos importantes.

Eu só queria concluir, Sr. Presidente, citando mais duas coisas. A primeira é sobre a titulação. Não havia uma lei fixando os critérios para a titulação, a rigor; essa lei foi votada recentemente, foi votada no segundo semestre de 2014, que é a Lei nº 13.001. Então agora há uma lei, e ela é muito recente, mas o INCRA agora tem um elemento de regulamentação em lei para facilitar o processo de titulação.

Em segundo lugar, o Estatuto da Terra trabalhava com um conceito de fixação das pessoas no campo. Esse conceito está ultrapassado. Há uma nova ruralidade; aliás, o IBGE tem belíssimos trabalhos que falam das regiões de influência das cidades no rural brasileiro. É muito comum haver essa mobilidade entre o trabalho urbano e o rural e a pluriatividade da família.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA

Número: 0258/16 12/04/2016

Então acho que isso também precisaria ser levado em conta, eu digo, ao se sentarem os órgãos técnicos do INCRA, do Tribunal de Contas, da CGU, para encontrar uma metodologia apropriada.

Então, queria fazer essas ponderações aqui neste processo todo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - O Deputado Pepe Vargas, como Secretário, como Ministro, tem conhecimento profundo deste tema. Embora adversário, tenho admiração por sua história política e pela seriedade com que trata a coisa pública. A sua participação aqui e, principalmente, lá nos documentos que nós recebemos da CPI é de grande importância e grande valia para nós, para não apenas ficarmos apurando fatos, como o inquérito, mas para podermos desenhar uma nova política pública de reforma agrária. Não tenha dúvida disso.

Mas o que temos lá como denúncia, com documentos, fotografias, testemunhos são coisas que não passam por esse raciocínio tão cristalino como está. Realmente, nós temos coisas absolutamente criminosas, muito graves, e esta Comissão certamente vai se debruçar para fazer a apuração. Esta questão do relatório do Tribunal de Contas da União só vem esclarecer os números estatísticos, mas nós temos fatos específicos, estão disponíveis na Comissão, dados e fatos.

Deputado Mauro Pereira, V.Exa. tem a palavra, como último inscrito.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Sr. Presidente, Deputado Alceu Moreira, Deputada Tereza Cristina, colega Deputado, quero primeiramente aqui cumprimentar o nosso convidado, Dr. Tiago Modesto Carneiro Costa, e fazer 2 ou 3 perguntas.

Primeiro, Dr. Tiago, quanto tempo faz que essa investigação, esse trabalho, se iniciou? Mais ou menos quantos servidores do Tribunal de Contas da União estão trabalhando nesse processo? E, de todas as irregularidades que foram elencadas, qual foi a irregularidade que o senhor considerou a mais absurda, a mais grave, se é que se pode dizer assim? Todas são graves, mas há alguma que é mais grave? Eu também gostaria de perguntar se dos outros órgãos públicos que estão fazendo justiça ultimamente, o Ministério Público Federal já está envolvido no processo, se já está sendo tomada alguma outra providência.

Por fim, quero parabenizar o Tribunal de Contas da União pelo trabalho que vem fazendo, porque só assim que nós vamos conseguir passar o nosso País a

12/04/2016

limpo. Nós temos que moralizá-lo, e o dinheiro público tem que ser respeitado, porque todo esse dinheiro público que não está sendo usado de forma devida está fazendo falta para a educação, para a saúde e para a segurança.

Eram essas as minhas perguntas. Parabéns!

Muito obrigado a esta CPI e a todos os membros dela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Dr. Tiago, o senhor tem a palavra para as respostas.

O SR. TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA - Na realidade, esse trabalho específico começou há um pouco mais de 1 ano. Ele envolveu 18 servidores nos Estados, 5 servidores aqui e mais toda a estrutura da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente e também do nosso setor de inteligência. Porém, vários trabalhos anteriores foram feitos e deram origem a esse trabalho. Eu consegui levantar um registro de 1998, é o último que eu consegui, que chegou aí.

Quanto às irregularidades mais ou menos graves, realmente, não fazemos essa gradação como parte do nosso processo de trabalho. Nós simplesmente comparamos a situação fática com o critério e reportamos a diferença. De outros órgãos públicos, o trabalho já foi mandado para o Ministério Público Federal, que já tem um grupo que trabalha com reforma agrária, e que já tem investigações também quanto a isso. Com a CGU nós também fizemos vários batimentos para fins de apuração dos fatos.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) Ao tempo em que agradeço ao Dr. Tiago, informo aos Srs. Parlamentares que o Dr. Tiago é um dos servidores do Tribunal de Contas da União que está à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito, não apenas para prestar esses esclarecimentos, mas para construir a política e poder trabalhar na fiscalização do processo.
- O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO Sr. Presidente, Sr. Presidente, só uma pergunta. Na análise desses documentos, o Dr. Tiago vai ficar à disposição para acompanhar?
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alceu Moreira) Sim, sim! Eu tenho informação da assessoria de que ele se colocou à disposição, e seria de bom alvitre que pudesse estar lá para poder detalhar para os Srs. Parlamentares cada número desses na sua leitura e interpretação.

Nada mais havendo a tratar, já concedida a palavra para o depoente para as considerações finais, declaro encerrada a presente reunião, antes convocando audiência pública para o dia 13 de abril, quarta-feira, às 9h30min, no plenário, para a tomada de depoimento do Sr. Aristides Veras dos Santos, Secretário de Finanças e Administração da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura — CONTAG, convocada pela aprovação do Requerimento nº 210, de 2016, da Deputada Tereza Cristina e outros.

Está encerrada a presente reunião.